



Número: **0000035-03.2023.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **22/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição**

**Semipresencial, Inspeção/Correição Virtual**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
3ª Vara do Trabalho de Manaus/AM (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29812 58	19/06/2023 20:49	<a href="#">Ata de Correição - 3VTM</a>	Ata

# CORREIÇÃO

## 3ª Vara do Trabalho de Manaus

# ATA DE CORREIÇÃO

15 e 16 de junho de 2023

Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região





## SUMÁRIO

<b>ATA DE CORREIÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>5</b>
1.1 Corregedora Regional	5
1.2 Equipe de Correição	5
1.3 Correições	5
<b>2 - ESTRUTURA FUNCIONAL</b>	<b>5</b>
2.1 Lotação de Pessoal	5
2.1.1 Juíza Titular	5
2.1.1.1 Residência	6
2.1.1.2 Agenda dos Magistrados	6
2.1.1.3 Exercício de Docência	6
2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)	6
2.1.1.5 Afastamentos Programados	6
2.1.1.6 Atividade Continuada de Formação	7
2.1.1.7 Produtividade	7
2.1.2 Juiz Substituto	7
2.1.2.1 Residência	7
2.1.2.2 Agenda dos Magistrados	7
2.1.2.3 Exercício de Docência	7
2.1.2.4 Afastamentos (período correicionado)	8
2.1.2.5 Afastamentos Programados	8
2.1.2.6 Atividade Continuada de Formação	8
2.1.2.7 Produtividade	8
2.1.3 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado	9
2.1.4 Servidores	9
2.1.4.1 Lotação Paradigma	9
2.1.4.2 Quadro de Servidores: 13 servidores	9
2.1.4.3 Cursos realizados pelos servidores	11
2.1.4.4 Afastamentos	14
2.1.4.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho	15
2.1.4.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	15
<b>3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST</b>	<b>15</b>
3.1 Posição Atual	15
3.2 Posição Anterior	15
3.3 Taxas de Congestionamento*	15
<b>4 – METAS CNJ</b>	<b>16</b>
<b>5 – ACERVO PROCESSUAL</b>	<b>17</b>
5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução	17
5.2 Fase de Conhecimento	17





5.2.1	Processos Recebidos	17
5.2.2	Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023	17
5.2.3	Processos Solucionados	18
5.2.4	Processos Pendentes de Solução	18
5.2.5	Conciliações	19
5.2.6	Índice de Conciliação versus Solucionados	19
5.2.7	Prazos Médios em Dias	19
5.2.8	Incidentes Processuais de 1º-10-2022 a 30-4-2023	20
5.2.9	Processos Finalizados na Fase de Conhecimento	20
<b>6</b>	<b>– FASE DE LIQUIDAÇÃO</b>	<b>20</b>
6.1	Liquidação Iniciada	20
6.2	Liquidação Finalizada	21
6.3	Pendentes de Liquidação	21
6.4	Arquivado definitivamente	21
6.5	Pendentes de Finalização	21
6.6	Arquivo Provisório	21
6.7	Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias	21
6.8	Taxa de Congestionamento Bruta em Liquidação	22
<b>7</b>	<b>- FASE DE EXECUÇÃO</b>	<b>22</b>
7.1	Movimentação Processual em Execução	22
7.1.1	Execução Iniciada	22
7.1.2	Execução Encerrada e Arquivada Provisoriamente	22
7.1.3	Execução Finalizada	22
7.1.4	Pendentes de Finalização	22
7.1.5	Pendentes em Arquivo Provisório	22
7.1.6	Baixados na Fase de Execução	23
7.1.7	Pendentes de Baixa	23
7.1.8	Expedição de Alvarás	23
<b>8</b>	<b>- PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)</b>	<b>23</b>
<b>9</b>	<b>- VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO</b>	<b>24</b>
<b>10</b>	<b>- CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM</b>	<b>24</b>
10.1	Cartas Precatórias	24
10.2	Carta de Ordem	24
<b>11</b>	<b>- MANDADOS JUDICIAIS</b>	<b>24</b>
<b>12</b>	<b>- QUADRO DE AUDIÊNCIAS (Sala de audiência telepresencial única)</b>	<b>24</b>
<b>13</b>	<b>- RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT</b>	<b>25</b>
13.1	Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal	25
<b>14</b>	<b>- RECLAMAÇÃO CORREICIONAL, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA</b>	<b>25</b>
<b>15</b>	<b>- BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE</b>	<b>27</b>
<b>16</b>	<b>- REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR: ESTADUAL, MUNICIPAL E CORREIOS</b>	<b>27</b>





16.1 Principais Irregularidades Registradas na Ata de Correição de 2022	29
16.2 Irregularidades Encontradas	30
16.3 Saneamento	30
<b>17- PRECATÓRIO E REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR EM FAVOR DA UNIÃO</b>	<b>30</b>
17.1 Irregularidades encontradas	32
17.3 Saneamento	32
<b>18 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE</b>	<b>33</b>
18.1 Determinações Específicas por Processos Analisados	33
18.2 Achados da Correição	38
18.2.1 Cadastro de Partes	38
18.2.2 Certidão de admissibilidade recursal	38
18.2.6 Início de atos executórios sem a movimentação para a fase de execução	38
18.2.7. Represamento no cumprimento das determinações na fase execução	38
18.2.8 Notificar o Exequente após a Revogação da Suspensão por Execução Frustrada	39
18.2.9 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE	39
18.2.10 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas	39
18.2.11 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019	39
18.2.12 Processos Físicos na Vara	40
18.2.13 Uso da Ferramenta Wiki-VT	40
<b>19 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA</b>	<b>40</b>
<b>20 - DETERMINAÇÕES</b>	<b>51</b>
<b>21 - RECOMENDAÇÕES</b>	<b>52</b>
<b>22 - RECOMENDAÇÕES GERAIS</b>	<b>53</b>
<b>23 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO</b>	<b>54</b>
<b>24 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO</b>	<b>54</b>
<b>25 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA</b>	<b>55</b>
<b>25 - AGRADECIMENTOS</b>	<b>55</b>
<b>26 - ENCERRAMENTO</b>	<b>55</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>57</b>
<b>1 - PROCESSOS ANALISADOS</b>	<b>57</b>



**CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023**  
**3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS****ATA DE CORREIÇÃO**

Aos 16 dias do mês de junho de 2023, às 9h, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada do do Assessor-Chefe da Assessoria da Corregedoria, Paulo Eupréprio Batista de Sousa, e do servidor da Corregedoria, Márcio Cândido Pereira Júnior, deu início à leitura da Ata da Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Manaus, realizada em conformidade com o inciso II do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio dos setores competentes, a Desembargadora Corregedora registra:

**1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES****1.1 Corregedora Regional**

Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, mandato 2022/2024.

**1.2 Equipe de Correição**

Servidores	Cargos / Funções
Ricardo Marques de Lima	Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional
Paulo Eupréprio Batista de Sousa	Assessor-Chefe da Corregedoria Regional
Ingrid Michele Souza Borges	Assistente de Gabinete V
Mariana Queiroga do Amaral	Assistente de Gabinete V
Márcio Cândido Pereira Júnior	Assistente de Gabinete V

**1.3 Correições**

Correição anterior	11-3-2022
Correição atual	15 e 16-6-2023
Intervalo entre as Correições	1 ano e 3 meses
Processo no PJE-COR	0000035-03.2023.2.00.0511

**2 - ESTRUTURA FUNCIONAL****2.1 Lotação de Pessoal****2.1.1 Juíza Titular**

Nome	Titular desde
Dra. Ana Eliza Oliveira Praciano	13-5-2020



(fonte: Srh)

### 2.1.1.1 Residência

Local	
Manaus/AM	A juíza titular reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPR).

### 2.1.1.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
-	Segunda a sexta-feira	-

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

A partir da decisão do CNJ proferida nos autos do PCA-0002260-11.2022.2.0000, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho tem demandado às Corregedorias e Presidência dos Regionais, sob pena de responsabilidade, controle mais efetivo da presença física dos magistrados à unidade jurisdicional, o que conduziu à publicação do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR e a formação da Agenda dos Magistrados, atualmente publicada no Portal do TRT11, aba Transparência, replicada no portal da Corregedoria Regional.

Importante ressaltar que, a fim de deixar claro o cumprimento efetivo da Agenda dos Magistrados, os juízes devem registrar nas atas de audiências que estas são realizadas com a presença da(o) magistrada(o) na unidade jurisdicional.

### 2.1.1.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
Não exerce atividade docente	-	-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

### 2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)

Motivo	Período
Licença para tratamento de saúde	7-5 a 13-5-2022
	17-4 a 18-4-2023

(fonte: Srh e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

### 2.1.1.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	24-1 a 13-2-2022
	3-11 a 27-11-2022
	26-5 a 3-6-2022
	6-7 a 4-8-2022
	15-12 a 19-12-2022
	23-2 a 8-3-2023
Folga compensatória	23-5 a 25-5-2022
	13-7 a 13-7-2023





(fonte: SRH)

### 2.1.1.6 Atividade Continuada de Formação

Atividade	Período	Carga Horária
XVI Semana Institucional dos Magistrados - JOMATRA	4-4 a 8-4-2022	25h
Encerramento do ano letivo - Palestra a arte de ser leve	12-12-2022	4h
Abertura do ano letivo da EJUD11	17-2-2023	3h
XVIII Jornada Institucional dos magistrados - JOMATRA	24-4 a 28-4-2023	27h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

### 2.1.1.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	200	149	267
<b>Total</b>	<b>616</b>		
Período de referência	1º-4-2022 a 30-4-2023		

(fonte: Egestão)

### 2.1.2 Juiz Substituto

Nome	Lotação desde
Dr. Carlos Eduardo Mancuso	27-7-2021

(fonte: Srh)

#### 2.1.2.1 Residência

Local	
Manaus/AM	O juiz substituto reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPCR).

#### 2.1.2.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
-	Segunda a sexta-feira	-

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

#### 2.1.2.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
Faculdade FAMETRO	22-8-2022	-	Noturno

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)





**2.1.2.4 Afastamentos (período correicionado)**

Motivo	Período
Licença para tratamento de saúde	7-1 a 12-1-2022 2-2 a 3-2-2023

(fonte: Srh)\*Os afastamentos indicados neste item não incluem férias

**2.1.2.5 Afastamentos Programados**

Motivo	Período
Férias	2-5 a 21-5-2022 20-6 a 22-6-2022 25-6 a 9-7-2022 23-1 a 24-1-2023 10-4 a 23-4-2023
Folga compensatória por Plantão Judiciário	10-7 a 11-7-2023

(fonte: SRH)

**2.1.2.6 Atividade Continuada de Formação**

Atividade	Período	Carga Horária
CFC sobre a efetividade da execução trabalhista e a\ desconsideração da personalidade jurídica	7-2 a 23-3-2022	30h
XVI Semana Institucional dos Magistrados - JOMATRA	4-4 a 8-4-2022	25h
Módulo complementar à 26ª e 27ª edições do Curso Nacional de Formação Inicial PR	23-6 a 24-6-2022	7h
Assédio moral, assédio sexual e discriminação pública	15-3 a 4-7-2022	40h
CFC sobre precedentes no Processo do Trabalho	4-7 a 24-8-2022	30h
Ciclo de palestras “Justiça social, inclusão e transformação”	9-9-2022	2h
XVII Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA	17-10 a 21-10-2022	25h15
CFC sobre controle de convencionalidade	27-2 a 12-4-2023	30h
XVIII Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA	24-4 a 28-4-2023	25h40

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

**2.1.2.7 Produtividade**

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	225	186	172
<b>Total</b>		<b>583</b>	
Período considerado	1º-4-2022 a 30-4-2023		





### 2.1.3 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado

Magistrado	Período
Dra. Monique Dominicheli do Nascimento Basso	9-5 a 10-5-2022 11-5 a 13-5-2022
Marcelo Vieira Camargo	6-7 a 9-7-2022
Eduardo Lemos Motta Filho	17-4 a 18-4-2023

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

### 2.1.4 Servidores

#### 2.1.4.1 Lotação Paradigma

Lotação	Número de Servidores
3ª VTM	13

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

A lotação paradigma é calculada exclusivamente para unidades judiciárias, conforme artigo 3º da Resolução 243 – CNJ/2016, anexo III, excluindo-se os gabinetes em atividade administrativa, ou seja, da Presidência e da Corregedoria.

Esse artigo estabelece que o número de servidores lotados em cada grau de jurisdição deve ser proporcional à demanda de processos do último triênio. Além disso, na distribuição dos servidores, deve ser observada a diferença da taxa de congestionamento entre os graus de jurisdição, bem como o Índice de produtividade dos servidores.

#### 2.1.4.2 Quadro de Servidores: 13 servidores

	Nome	Cargo	Função	Exercício na Lotação	Teletrabalho
1	Alessandra Vasconcelos da Costa	Analista Judiciária	-	3-6-2020	Não
2	Alcijara Maria Bentes	Analista Judiciária	Calculista	3-6-2020	Sim, Portaria nº 15/2022/3ªVTM, de 14 de dezembro de 2022
3	Áurea Lourdes Figueiredo Bezerra	Técnica Judiciária	Diretora de Secretaria	3-6-2020	Não
4	Elise Cristine De Assis Holanda	Analista Judiciária	Assistente de Juiz	27-10-2021	Sim, Portaria nº 12/2022/3ªVTM, de 14 de dezembro de 2022 (fora da jurisdição - João Pessoa//PB)
5	Elvis Leandro Bernardo de Souza	Analista Judiciário	Assistente de Juiz	10-10-2019	Não
6	Iaci Katchera Souza Reis	Técnica Judiciária	Assistente de Vara	4-4-2023	Não





7	João Victor Pereira Gonçalves	Técnico Judiciário	Assistente de Execução	6-11-2019	Não
8	Lorena Procópio do Carmo	Técnica Judiciária	Assistente de Diretor	27-10-2021	Não
9	Murilo Lima Arrais	Técnico Judiciário	Secretário de Audiência	27-10-2021	Sim, Portaria nº 13/2022/3ªVTM, de 14 de dezembro de 2022 (fora da jurisdição - Fortaleza/CE)
10	Natália Moretti Soares	Analista Judiciária	Secretária de Audiência	27-4-2023	Não
11	Raquel Rocha Paiva	Técnica Judiciária	Assistente de Vara	01-9-2020	Não
12	Renildo Amaral Corrêa	Técnico Judiciário – Segurança	Segurança da Vara	14-4-2020	Não
13	Sidney Pereira Nunes	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	27-10-2021	Sim, Portaria nº 14/2022/3ªVTM, de 14 de dezembro de 2022 (fora da jurisdição - Maringá/PR)

(fonte: SRH, Hórus e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

A unidade possui seu quadro de pessoal composto por 13 (treze) servidores lotados, número correspondente ao da Lotação Paradigma, que estabelece o mesmo quantitativo de 13 (treze) servidores.

Verifica-se que um dos integrantes do quadro de pessoal, o Sr. Renildo Amaral Corrêa, exerce a função de Segurança da Vara, ou seja, não faz parte da força de trabalho que realiza atividades judiciárias e, portanto, não deve ser considerado para fins de enquadramento na limitação da lotação paradigma ou para o cômputo do número máximo de servidores em regime de teletrabalho.

Considerando que um dos mesoindicadores do IGest computa a produtividade dos servidores lotados na unidade, a existência de um servidor da área de segurança lotado na vara repercute negativamente no cálculo do aludido indicador, que compara o número de processos baixados em relação ao quantitativo de servidores.

Sendo assim, determino à Secretaria da Corregedoria que oficie à douta Presidência deste Tribunal Regional, para comunicação acerca do fato retromencionado e adoção das medidas cabíveis para fins de adequação da força de trabalho das unidades judiciárias de 1º grau, sugerindo a lotação dos seguranças das varas na Seção de Segurança.

Nos termos da Resolução nº 81/2022 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 35/2022 do TRT11, o número máximo de servidores em teletrabalho é 30% do seu quadro de lotação.

No caso da 3VTM, há 4 servidores em teletrabalho, portanto, dentro do percentual limite, que, para a 3VTM,, é de 4 servidores, conforme demonstração abaixo:

Teletrabalho =  $(12 \times 30) / 100 \Rightarrow 360 / 100 \Rightarrow 3,6 = 4$  servidores (arredondado para o primeiro número inteiro, nos termos do art. 12 da RA-035/2022).



### 2.1.4.3 Cursos realizados pelos servidores

Servidor (a)	Evento/Curso	Período	Carga Horária
Alcijara Maria Bentes	Direito Constitucional Módulo Completo	7-4 a 10-6-2022	240h
	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT 11 no PJe e e-Gestão - Interior	1º-9-2022	4h
	Treinamento para uso do sistema SISCONDJ	27-5-2022	5h
Áurea Lourdes Figueiredo Bezerra	Inovação no setor público	30-9-2022	2h
	Direito Previdenciário - Módulo I	2-12-2022 a 9-1-2023	120h
	UC 2023 - Desenvolvimento de competências	23-1 a 23-2-2023	40h
	Abertura do ano judiciário do TRT da 11ª Região	10-2-2023	3h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Palestras: II Semana Institucional do Servidor TRT 11	21-10-2022	5h
	Sistema e-Gestão para o 1º grau	29-9-2022	3h
	Gestão de Vara no PJe para diretores e assistentes - 2022	20-9-2022	3h
	UC 2022 - Assédio moral, assédio sexual e discriminação pública (Resolução CNJ)	15-8 a 15-11-2022	40h
	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - Interior	31-8-2022	4h
	UC 2022 - Gestão de tempo	16-7 a 14-8-2022	40h
	Treinamento para uso do sistema SISCONDJ	27-5-2022	5h
	Curso justiça itinerância: Acesso à justiça na jurisdição do TRT da 11ª Região	4-5 a 5-5-2022	8h
	Workshop - negociações estratégicas e inovadoras para se destacar no ambiente organizacional. Módulo I e II.	10-3 a 11-3-2022	4h
Novo curso Direito do Trabalho	9-1 a 7-3-2023	120h	
Elise Cristine De Assis Holanda	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - interior	30-8 a 16-9-2022	4h
	Assistente de juiz	30-9-2022	3h
Elvis Leandro Bernardo de Souza	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Palestras: II Semana institucional do servidor TRT 11	21-10-2022	5h
	UC 2022 - Legislação trabalhista, atualizações e medidas de urgência	15-8 a 15-9-2022	30h





	1ª Seminário em Presidente Figueiredo sobre trabalho indígena	24-6-2022	4h
	Palestra: assédio moral no ambiente de trabalho	30-5-2022	1h30
	Palestra: a tecnologia aplicada ao combate do trabalho escravo contemporâneo	13-5-2022	1h30
	Projeto visão do funcionamento e formação da jurisprudência do TST - Direito Processual observância dos precedentes vinculantes	6-5-2022	1h30
	Jornada de Direito e Religião	20-4-2022	6h
	Palestra: o autismo em diversas vozes	8-4-2022	2h30
	Mesa de Direito comparado (Eixo temático - Resolução de conflitos subeixo temático)	25-3-2022	3h
	O machismo cotidiano	7-3-2022	2h
João Victor Pereira Gonçalves	UC 2023 - Bem-estar físico, emocional e mental do trabalho	23-4 a 24-5-2023	40h
	UC 2023 - Ética aplicada ao tratamento adequado de conflitos	23-4 a 23-5-2023	40h
	Evento: treinamento sobre a inovação no contexto da justiça alinhado aos objetivos do desenvolvimento sustentável	13-3 a 17-3-2023	22h
	Como lidar com usuário de cão-guia e cão de assistência	26-7 a 10-8-2022	2h
	Novo Direito Processual Civil	11-11-2022 a 10-1-2023	120h
	Direito Constitucional Módulo Completo	11-11-2022 a 10-1-2023	240h
Lorena Procópio do Carmo	Treinamento para uso do sistema SISCONDJ	27-5-2022	4h50
	Como lidar com usuário de cão-guia e cão de assistência	26-7 a 10-8-2022	2h
	Inovação no setor público	30-9-2022	2h
	Palestras: II Semana institucional do servidor TRT11	21-10-2022	5h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Abertura do ano letivo da escola judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
Murilo Lima Arrais	Agentes públicos e a teoria geral do Processo Administrativo Disciplinar	25-11-2022	4h
	Jornada de trabalho após a reforma trabalhista	25-11-2022	2h
	Sistema prisional e o suposto encarceramento em massa - Direito Constitucional - Direito Penal	24-11-2022	2h
	Direito Constitucional	23-11-2022	2h
	A audiência na justiça do trabalho - Direito Processual do Trabalho	23-11-2022	2h
	Curso Ética da Advocacia	1º-11-2022	3h





Raquel Rocha Paiva	Curso - Corpo são, mente sã: reflexões sobre assédio institucional e suas consequências para a saúde	5-5-2023	2h
	Palestra: especial mês das mulheres - ciclo de palestras	24-3-2023	2h
	Palestra: mulheres saúde: reflexões sobre sobrecarga mental e fenômeno da impostora	17-3-2023	2h
	Abertura do ano letivo da escola judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Seminário sobre trabalho doméstico (painel 4)	14-10-2022	3h
	VI Seminário roraimense de Direito e Processo do Trabalho em Boa Vista/RR	2-9-2022	4h30
	II Encontro das escolas judiciais da Amazônia Legal (Boa Vista)	1º-9-2022	4h
	Palestra telepresencial - Direitos fundamentais: combate à homofobia e à transfobia	28-6-2022	1h50
	Palestra: assédio moral no ambiente de trabalho	30-5-2022	1h30
Renildo Amaral Corrêa	Palestras: II Semana institucional do servidor TRT11	21-10-2022	5h
	PRA-GAS 2022 - Introdução à inteligência da polícia judicial - Turma 1	8-8 a 11-9-2022	40h
	Como lidar com usuário de cão-guia e cão de assistência	27-7 a 10-8-2022	40min
Sidney Pereira Nunes	UC 2022 - Líder coach e mentoria	17-6 a 15-7-2022	40h
	UC 2022 - Legislação trabalhista, atualizações e medidas de urgência	16-7 a 14-8-2022	30h
	Curso de produção de provas digitais	5-8 a 26-8-2022	16h
	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - Interior	31-8-2022	4h
	UC 2022 - Fundamentos da negociação para conciliadores e mediadores da justiça trabalhista	15-8 a 15-9-2022	40h
	UC - Comunicação assertiva e não violenta	23-2 a 23-3-2023	40h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Registre-se que a EJUD11, por meio do seu Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS, desde o dia 21-3-2022, disponibiliza os cursos abaixo no Ambiente Virtual de Aprendizagem de forma gratuita e no formato EAD.



**CURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM  
EAD - EJUD11**

Audiência - com utilização do sistema AUD

Gestão de Vara no PJe para Diretores

PJe - CALC

Sistema e-Gestão

PJe para Oficiais de Justiça

Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão

Treinamento para uso do Sistema SISCONDJ

**2.1.4.4 Afastamentos**

Servidor	Motivo	Período	Quant de Dias
Alessandra Vasconcelos da Costa	Licença para tratamento de saúde	27-4 a 25-6-2023	60
	Licença para tratamento de saúde	15-9 a 18-10-2022	34
	Licença para tratamento de saúde	14-7 a 14-9-2022	60
	Licença para tratamento de saúde	19-5 a 13-7-2022	56
	Licença para tratamento de saúde	24-3 a 18-5-2022	56
	Licença para tratamento de saúde	8-3 a 23-3-2022	16
Alcijara Maria Bentes Rodrigues	Licença para tratamento de saúde	35-5 a 2-6-2022	3
	Licença para tratamento de saúde	4-11 a 11-11-2022	8
	Licença para tratamento de saúde	3-5 a 4-5-2023	2
Elvis Leandro Bernardo de Souza	Folga compensatória por plantão judiciário	3-11-2022	1
	Folga compensatória por plantão judiciário	4-11-2022	1
João Victor Pereira Gonçalves	Licença para tratamento de saúde	29-6 a 8-7-2022	10
	Folga compensatória eleitoral	11-7 a 13-7-2022	3
	Folga compensatória eleitoral	15-8 a 17-8-2022	3
	Licença para tratamento de saúde	3-10 a 16-10-2022	14





	Licença para tratamento de saúde	18-10 a 22-10-2022	5
	Licença para tratamento de saúde	27-2 a 2-3-2023	4

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Srh)

### 2.1.4.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho

A unidade informou que, em relação aos servidores em regime de teletrabalho, o controle de produtividade é feito por meio de planilha apresentada mensalmente. Quanto aos servidores em regime presencial, o controle é feito através de tarefas distribuídas a cada um ao final da semana.

### 2.1.4.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por objetivo manter a máxima atenção à saúde ocupacional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, estando entre as responsabilidades institucionais do Tribunal.

De acordo com a informação prestada pela unidade, os servidores lotados na Vara participaram do Programa, com exceção daqueles que atuam fora da jurisdição.

## 3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST

### 3.1 Posição Atual

Faixa de Casos Novos Jan/2019 a Dez/2021	Colocação Regional	Nacional - Resultado
1001 a 1500	32 <sup>a</sup>	820 <sup>a</sup>
Resultado	0,6233	0,4344

### 3.2 Posição Anterior

Faixa de Casos Novos	Colocação Regional	Nacional
1001 a 1500	32 <sup>a</sup>	843 <sup>a</sup>
Resultado	0,6093	0,4334

A 3ªVTM está entre as unidades judiciárias que recebem até 1500 processos entre os anos de 2019 e 2021. O IGEST é apurado trimestralmente, tendo como base os últimos 12 meses anteriores ao de apuração.

No trimestre anterior, a Vara ocupava o 32º lugar no *ranking* entre as 32 Varas do TRT11 e o 843º no *ranking* nacional, dentre as 1587 Varas. No último trimestre, a Vara manteve-se no 32º lugar regional, contudo, passou a ocupar o 820º lugar nacional.

Portanto, ressalta essa Corregedoria que houve ganho de 23 posições no *ranking* nacional.

### 3.3 Taxas de Congestionamento\*

3ª VTM





Congestionamento*	Dez 2022	Fev 2023	Região	Nacional
Bruto	56,34%	55,16%	45,85%	61,41%
Líquido	48,06%	46,42%	38,80%	55,93%
Índice atendimento a demanda	104,83%	106,39%	102,58%	101,27%

\* Dados extraídos do painel Estatísticas do Poder Judiciário apurados até o dia 28-2-2023.

Fonte: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

**Taxa de Congestionamento Bruto:** percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano.

**TCB** = Casos Pendentes / (Casos Pendentes + Processos Baixados)

**Taxa de Congestionamento Líquido:** percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano, excluindo-se os processos pendentes que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

**TCL** = Casos Pendentes - Suspensos / (Casos Pendentes - Suspensos + Processos Baixados)

**Índice de Atendimento à Demanda:** indicador que verifica se o órgão foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos.

**IAD** = Processos Baixados / Casos Novos

A análise dos percentuais de congestionamento bruto e líquido revela que a Vara está com um número de processos represados superiores aos indicadores regionais, mas inferiores aos nacionais. Em relação ao ano de 2022, houve uma melhora em ambas as taxas (bruta: 55,16 - 56,34 = -1,18; líquida: 46,42 - 48,06 = -1,64).

Ademais, o índice de atendimento à demanda supera os indicadores médios regional e nacional, havendo uma melhora no índice em relação ao ano de 2022 (106,39 - 104,83 = 1,56).

No entanto, em comparação às médias regionais, verificou-se que as taxas de congestionamento brutas e líquidas da vara são superiores à média regional em percentuais significativos, quais sejam, 20,30% e 19,63%.

Outrossim, a Vara está baixando mais processos do que recebe em percentual que supera os 100% em 6,39 pontos percentuais, com reflexos direto no resultado do atingimento das Metas 1 e 5 do CNJ.

#### 4 – METAS CNJ

Meta	Descrição	ANO 2022	ANO 2023
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	101,25%	100,28%
2	Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	105,68%	101,51%
3	Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	110,96%	86,37%
5	Redução da taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de	111,52%	78,27%





congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	
--	--

(fonte: Sistema Hórus. Consultado em 1-6-2023)

A Vara obteve sucesso no alcance de apenas 2 metas do CNJ endereçadas ao 1º grau no ano de 2023.

Até o presente momento a vara não alcançou os índices necessários para o atingimento das metas 3 e 5, que sofreram uma queda significativa em comparação com o ano de 2022 (24,59% e 33,25%, respectivamente). Assim, essa Corregedoria recomenda à Vara empreender esforços para aumentar o número de conciliações e reduzir a taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução.

Recomenda-se, ainda, a redução da taxa de congestionamento, conforme índices do painel Estatísticas do Poder Judiciário (item 3.3), a fim de que os indicadores bruto e líquido fiquem abaixo das médias regionais.

## 5 – ACERVO PROCESSUAL

### 5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução

Ano	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Total
2023	1.399	205	1.515	15	3.134
2022	1.466	94	1.518	16	3.094
<b>Diferenças</b>	<b>-67</b>	<b>+111</b>	<b>-3</b>	<b>-1</b>	<b>+40</b>

A Vara conseguiu diminuir seu acervo em basicamente todas as fases processuais, com exceção da fase de liquidação, em que houve aumento de 111 processos, levando a um aumento de 40 processos seu acervo.

### 5.2 Fase de Conhecimento

#### 5.2.1 Processos Recebidos

Ano	Recebidos por Distribuição	Recebidos por Redistribuição	Total
2021	779	74	854
2022	1.124	142	1.266
2023	358	50	408

#### 5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
83	77	114	84	358

A análise mensal da quantidade de processos recebidos aponta para oscilação no número de ajuizamento de ações trabalhistas nos quatro primeiros meses, ora com aumento, ora com diminuição.





### 5.2.3 Processos Solucionados

	2021	2022	2023
Com Mérito	596	885	278
Sem Mérito	264	277	80
<b>Total</b>	<b>860</b>	<b>1.162</b>	<b>358</b>

Da análise dos dados de forma comparativa, verifica-se que a Vara, no ano de 2023, está solucionando menos processos (358 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (408 - item 5.2.1). Nos quatro primeiros meses, a Vara solucionou 50 processos a menos do que o recebido por distribuição e redistribuição.

### 5.2.4 Processos Pendentes de Solução

Anos		2021	2022	2023
Aguardando 1ª Sessão de Audiência		323	263	291
Aguardando o Encerramento da Instrução		216	241	217
Instrução Encerrada Aguardando a Prolação de Sentença	No prazo	22	38	37
	Prazo Vencido	0	0	0
<b>Total</b>		<b>561</b>	<b>542</b>	<b>545</b>

Verifica-se que há um grande número de processos aguardando a realização da primeira audiência (291). Em análise comparativa com as demais Varas do Trabalho de Manaus, a 3ª Vara do Trabalho é a unidade que possui o maior quantitativo de processos nesta circunstância. Ainda, o prazo médio para a realização da primeira audiência é de 122,83 dias, que supera em 51,4 dias a média regional.

Considerando que a Vara realiza audiências todos os dias da semana, em uma média de 11 audiências por dia, além de contar com dois magistrados presentes fisicamente na unidade de segunda à sexta-feira, com vistas a reduzir o número de feitos aguardando a primeira audiência, recomenda-se a expansão do montante de processos incluídos na pauta de audiências, em especial aqueles que estão aguardando a realização da 1ª sessão, podendo o juízo, inclusive, determinar dias para realizações de “pautões”, nos quais, de forma excepcional, seriam realizadas mais audiências do que o somatório usual.

Da análise de processos no PJe, apurou-se que a secretaria da vara faz os autos conclusos para julgamento imediatamente após o encerramento da instrução, no entanto, quando há concessão de prazo para apresentação de razões finais pelas partes, somente encaminha para a conclusão após esse prazo, conforme verificado, por amostragem, nos seguintes processos:

0000300-53.2022.5.11.0003;      0000740-49.2022.5.11.0003;      0000438-20.2022.5.11.0003;  
0000365-48.2022.5.11.0003,      0000815-88.2022.5.11.0003;      0000010-04.2023.5.11.0003.





O art. 127 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional estabelece que, encerrada a instrução, o processo será imediatamente concluso ao magistrado para prolatar sentença, sendo vedada a permanência do processo na tarefa “Concluso ao magistrado” sem a identificação do Juiz no sistema.

Contudo, o art. 43 do mesmo texto consolidado determina que o Juiz do Trabalho ou servidor lançará movimentação no sistema PJe de conclusão do feito na mesma data daquela consignada em ata de audiência, salvo na exceção legal prevista no art. 364, § 2º, do CPC.

O Código de Processo Civil vaticina que “quando a causa apresentar questões complexas de fato ou de direito, o debate oral poderá ser substituído por razões finais escritas, que serão apresentadas pelo autor e pelo réu, bem como pelo Ministério Público, se for o caso de sua intervenção, em prazos sucessivos de 15 (quinze) dias, assegurada vista dos autos”.

Logo, havendo necessidade de apresentação de razões finais escritas, tenho que o procedimento adotado pela unidade, de conclusão do processo após a apresentação de razões finais, está em conformidade com a exceção contida no artigo 43, parte final, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

### 5.2.5 Conciliações

Conciliações	Processos
Total	105

### 5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados

2021	2022	2023
279/860*100=32,44%	381/1.162*100=32,81%	105/358*100=29,32%

Em 2023, em cada 100 processos solucionados, 29 foram por conciliação.

### 5.2.7 Prazos Médios em Dias

	2021	2022	2023	Regional	Nacional
Do ajuizamento da ação a 1ª audiência	225,79	107,17	122,83	71,43	148,89
Da 1ª audiência ao encerramento da instrução	77,36	76,40	80,57	58,83	126,44
Da Conclusão a Sentença	6,39	19,26	17,43	10,37	29,08
Do ajuizamento da ação a sentença	263,93	198,68	179,66	115,80	222,99

Os dados planilhados revelam que os prazos médios da Vara estão todos bem acima das médias regionais, mas bem abaixo das médias nacionais. Nota-se, ainda, comparando os prazos com os praticados em 2022, aumento nos intervalos “do ajuizamento da ação à 1ª audiência” e “da 1ª audiência ao encerramento da instrução”.

O destaque vai para o prazo total do ajuizamento à prolação da sentença, que é de 179,66 dias para que as partes conheçam a quem pertence o direito em litígio, ou seja, de quase seis meses, o que





merece a atenção da unidade, apesar de já ter havido significativa melhora em relação aos anos anteriores.

Ademais, conforme dados extraídos do e-gestão, há 62 processos cuja primeira audiência ocorreu até setembro de 2022 e que ainda não houve encerramento da instrução até 30-4-2023. Alguns deles estão sobrestados por determinação de suspensão nacional em procedimentos de unificação de jurisprudência, dentre eles os seguintes:

0000303-81.2017.5.11.0003,      0000588-40.2018.5.11.0003,      0000652-50.2018.5.11.0003  
0000839-58.2018.5.11.0003,      0000095-58.2021.5.11.0003,      0000082-59.2021.5.11.0003,  
0000294-80.2021.5.11.0003

Outrossim, constatou-se, ainda, em algumas ações, que a demora na conclusão para julgamento passa pelo atraso da entrega do laudo pericial e, muitas vezes, inclusive da necessidade de destituição e nomeação de novo perito, a exemplo dos seguintes:

0000695-16.2020.5.11.0003,      0000773-10.2020.5.11.0003,      0000091-21.2021.5.11.0003,  
0000126-78.2021.5.11.0003,      0000133-70.2021.5.11.0003,      0000247-09.2021.5.11.0003,  
0000413-41.2021.5.11.0003.

### 5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-10-2022 a 30-4-2023

	Novos	Julgados/apreciadas	Prejudicados	Pendentes
Embargos de Declaração	64	49	6	30
Tutela Provisória	31	23	0	10

### 5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento

Item	2021	2022	2023
Remetidos a outra unidade judiciária	45	142	38
Arquivados definitivos	584	732	210
Outras finalizações	184	282	215
<b>Total</b>	<b>813</b>	<b>1.156</b>	<b>463</b>

Considerando que a Vara recebeu 408 (item 5.2.1) processos novos e finalizou 463, houve uma diminuição do acervo processual na fase de conhecimento de 55 processos, o que demanda ELOGIO desta Corregedoria.

## 6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO

### 6.1 Liquidação Iniciada

Item	2021	2022	2023
Casos novos	84	146	163
Recebidos de outros órgãos para liquidação	0	0	0
Desarquivados para prosseguimento da liquidação	23	13	9
<b>Total</b>	<b>107</b>	<b>159</b>	<b>172</b>



O número de processos iniciados na fase de liquidação está crescendo em relação aos anos anteriores. Uma das causas que pode justificar o aumento dos casos novos na fase de liquidação é a mudança de fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.

## 6.2 Liquidação Finalizada

Item	2021	2022	2023
Liquidação encerrada	81	330	84
Arquivados provisoriamente	14	5	0
<b>Total</b>	<b>95</b>	<b>335</b>	<b>84</b>

Os dados revelam que a Vara está baixando mais processos da fase de conhecimento. Até abril já ingressaram na liquidação 172 processos (item 6.1), enquanto no ano todo de 2021 foram 107 e, em 2022, 159. Assim, deve a Vara envidar esforços para agilizar a fase de liquidação, considerando que iniciou 172 liquidações (item 6.1) e finalizou apenas 84 (item 6.2), ou seja, está liquidando menos processos do que recebe.

## 6.3 Pendentes de Liquidação

Item	2021	2022	2023
Liquidação de sentença pendente <sup>1</sup>	40	17	139

<sup>1</sup> Processos em liquidação de sentença processada mediante cálculos, artigos ou arbitramento que se encontram pendentes de encerramento.

## 6.4 Arquivado definitivamente

Item	2021	2022	2023
Arquivados definitivamente	14	14	3
Remetidos a outros órgãos para liquidação (legado)	21	52	24
Outras finalizações	100	95	25
<b>Total</b>	<b>135</b>	<b>161</b>	<b>52</b>

## 6.5 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Pendentes de finalização na fase de liquidação	109	94	205

## 6.6 Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos no arquivo provisório	57	49	40

## 6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias

Item	2021	2022	2023
Prazo Médio - Do início até o encerramento	197,80	217,55	281,83





Observa-se que o prazo médio de Liquidação é de 281,83 dias, portanto, bem superior aos anos de 2021 e 2022, que registraram prazos médios de 197,80 e 217,55, respectivamente. A Vara aumentou de 2022 para 2023 em 64,28 dias o prazo médio de finalização de processo na fase de liquidação, o que também, *a priori*, pode ser decorrente da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.

## 6.8 Taxa de Congestionamento Bruta em Liquidação

Taxa de Congestionamento Bruto Pendentes de Liquidação – PL Liquidação Finalizada - LF	$TCB = PL / (PL + LF)$
--	------------------------

$$139 / (139 + 84) = 62,33\%$$

## 7 - FASE DE EXECUÇÃO

### 7.1 Movimentação Processual em Execução

#### 7.1.1 Execução Iniciada

Item	2021	2022	2023
Execução iniciada	448	500	188

#### 7.1.2 Execução Encerrada e Arquivada Provisoriamente

Item	2021	2022	2023
Execuções encerradas	275	371	148
Arquivado provisoriamente	213	86	26

#### 7.1.3 Execução Finalizada

Item	2021	2022	2023
Execução finalizada	332	383	144

#### 7.1.4 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Saldo de Processos Pendentes de finalização	1.496	1.518	1.515

#### 7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos em Execução	959	1.003	1.015
Pendentes em arquivo provisório	527	510	489
<b>Total</b>	<b>1.486</b>	<b>1.513</b>	<b>1.504</b>





### 7.1.6 Baixados na Fase de Execução

Item	2021	2022	2023
Baixados na Execução	367	457	162

Da análise estatística, é possível concluir que a Vara recebeu 188 (item 7.1.1) novos processos na fase de execução e baixou 162, contribuindo, assim, para aumentar a taxa de congestionamento nos quatro primeiros meses de 2023.

Ressalte-se que, apesar de na Correição Ordinária de 2022 ter sido determinada a elaboração de plano de ação para redução dos processos na fase de execução, e a unidade ter indicado o nome de 5 servidores com atribuições específicas a serem cumpridas, o acervo total de 1.515 processos nesta fase processual em 2023 (item 7.1.4) evidencia a necessidade da ampliação do quantitativo de finalizações de processos, demandando do juízo uma força de trabalho nesse particular.

### 7.1.7 Pendentes de Baixa

Item	2021	2022	2023*
Pendentes de baixa	1.353	1.402	1.393

Apesar de haver 1.393 processos pendentes de baixa na execução, destaca-se que, segundo informação da Vara, são usadas as ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, Penhora Online, INFOJUD, SERAJUD, eRIDFT e INFOSEG.

Considerando que os sistemas CCS e SNIPER possuem o condão de dar efetividade às execuções, com vistas ao incremento da Meta 5 do CNJ e redução do acervo de processos na fase de execução, recomenda-se a utilização dos aludidos sistemas nos processos cuja execução esteja frustrada.

### 7.1.8 Expedição de Alvarás

Acerca da expedição de alvarás, consultando “Comunicações e Expedientes” no sistema PJe na data de 5-6-2023, foi constatado que o alvará mais antigo pendente de elaboração é datado de 5-5-2023, nos autos do Processo nº 0187200-72.2007.5.11.0003.

Já em relação aos alvarás pendentes de assinatura, por meio de consulta à tarefa “Analisar e Assinar” no sistema PJE na data de 15-6-2023, foi apurado que o alvará mais antigado pendente de assinatura é datado de 14-6-2023, nos autos do Processo nº 0000466-56.2020.5.11.0003.

## 8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)

Item	2021	2022	2023
Processos remetidos ao CEJUSC 1º Grau	1	91	4

Até o final do mês de abril, a Vara não atendeu ao pedido formulado pela Corregedoria por meio do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, encaminhado em 2-2-2023, no sentido de enviar ao CEJUSC pelo menos 15 processos mensais para fins de conciliação. Esse dado tem efeito significativo na obtenção da pontuação necessária ao atingimento da Meta 3 do CNJ.







## 9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO

Em consulta ao relatório “Controle de Conciliação em Audiência - 1º Grau” (PJe), constatou-se que, no período de 1º-3-2022 a 2-6-2023, a Vara realizou 2.529 audiências na fase de conhecimento e 44 audiências nas fases de liquidação/execução, com 466 conciliações nas fases de conhecimento e 9 nas fases de liquidação/execução, obtendo o valor acordado de R\$ 3.939.068,35 e arrecadando R\$ 679.892,30 de INSS e R\$ 619.807,99 de Imposto de Renda.

## 10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM

### 10.1 Cartas Precatórias

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	54	62	22
Devolvidas	72	62	23
Pendentes de devolução	16	16	15

### 10.2 Carta de Ordem

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	0	0	0
Devolvidas	0	0	0
Pendentes de devolução	0	0	0

Nos três últimos anos, a Vara não recebeu carta de ordem.

## 11 - MANDADOS JUDICIAIS

A Corregedoria, no exame dos itens na tarefa “ESCANINHO - DOCUMENTOS INTERNOS - MANDADOS PENDENTES”, em 1º-6-2023 constatou que há 47 processos, estando fora de prazo legal de 9 dias úteis (art. 721, §2º, da CLT) apenas os seguintes: 0000628-80.2022.5.11.0003, 0000184-13.2023.5.11.0003, 0000856-65.2016.5.11.0003.

## 12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS (Sala de audiência telepresencial única)

Mês	Pauta Presencial	Pauta Telepresencial	Média Audiências Dia
Março/2022	30	161	9
Abril/2022	46	83	10,7
Maió/2022	117	126	11,5
Junho/2022	106	85	9,5
Julho/2022	96	78	9,6
Agosto/2022	123	120	12,1
Setembro/2022	81	133	11,2
Outubro/2022	64	79	11,9
Novembro/2022	94	92	10,9
Dezembro/2022	25	36	15,2
Janeiro/2023	41	39	13,3
Fevereiro/2023	61	103	10,9
Março/2023	110	100	9,1
Abril/2023	52	47	9





Maio/2023	101	139	10,9
<b>Média Geral*</b>	<b>76,4</b>	<b>94,7</b>	<b>10,9</b>

(fonte: PJe)

Verificou-se que a unidade realiza, em média, 10,9 audiências por dia.

Segundo informações prestadas pela unidade, são realizadas audiências de segunda a sexta-feira.

Da análise do quadro de audiências no sistema PJE, feita na data de 1-6-2023, foi observado que foram realizadas audiências de segunda a sexta-feira, em todos os dias disponíveis nos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2023.

Considerando a necessidade de se estabelecer mecanismos de fiscalização e controle do comparecimento dos magistrados às unidades em que atuam, no mínimo, três dias por semana, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000; considerando, ainda, o disposto no § 8º do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR, determino ao juízo que registre em Ata, quando for o caso, que a audiência foi presidida com sua presença física na unidade jurisdicional.

Analisando a pauta de audiências, conforme informações extraídas na data de 1º-6-2023, verifica-se que a disponibilidade de marcação de audiências iniciais estava em 31 dias úteis (18-7-2023), e de 35 dias úteis para audiências unas (24-7-2023).

Ainda na análise da pauta de audiências na data de 1º-6-2023, apurou-se que a audiência designada na data mais distante para o ano de 2023 está marcada para o dia 7-11-2023, nos autos do processo nº 0000224-92.2023.5.11.0003.

### 13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT

Recurso	2023
Recursos Ordinários	83
Agravo de Petição	4
Recursos Adesivos	2
AI Recurso Ordinário	0
AI Agravo de Petição	0

#### 13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal

A equipe de correição constatou que a Vara cumpre a exigência de pronunciamento explícito de admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, realizando análise da adequação do recurso, tempestividade, regularidade de representação e preparo recursal.

### 14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 2948903), foram ajuizados 3 (três) Pedido de Providências e nenhuma Reclamação Correicional contra a 3ª Vara do Trabalho de Manaus durante o ano de 2022 até a presente data, conforme os dados a seguir listados, extraídos do sistema PJeCor:





Nº do Processo	Objeto	Vara/Juiz/Servidor	Autuação	Arq.	Observações
0000016-31.2022.2.00.0511	PP	3VTM	25-2-2022	1º-7-2022	Requerimento de liberação de depósitos recursais
0000053-58.2022.2.00.0511	PP	3VTM	7-6-2022	-	Rep. por excesso de prazo. Decisão de arquivamento em 13-3-2023
0000124-60.2022.2.00.0511	PP	3VTM	30-11-2022	15-3-2023	PP para ciência do Ofício Circular nº SECG/CGJT nº 100/2022

No mesmo período, houve o protocolo de 6 reclamações na Ouvidoria (PROAD/OUV/199/2022; PROAD/OUV/215/2022; PROAD/OUV/666/2022, PROAD/OUV/714/2022; PROAD/OUV/58/2023; PROAD/OUV/128/2023), já arquivados.

Na unidade existem 3 processos que são objeto de análise da Corregedoria Regional, sendo eles os de nºs 0220800-16.2009.5.11.0003, 0336400-27.2005.5.11.0003 e 0697400-28.2000.5.11.0003.

Em relação ao Processo nº 0220800-16.2009.5.11.0003, que é objeto de análise administrativa desta Corregedoria Regional, foi verificado que, atualmente, após considerações do Juízo acerca da falta de manifestação do Sindicato exequente, este último foi intimado por oficial de justiça para informar a quitação dos valores devidos aos substituídos e requerer o que entender de direito em 10 dias (prazo que transcorreu sem manifestação), além de ter sido determinado o encaminhamento dos autos à contadoria para abatimento e apuração de eventual crédito de atualização (determinação que está pendente de cumprimento).

Nos autos da matéria administrativa que trata os incidentes ocorridos nos autos do processo nº 0220800-16.2009.5.11.0003, a unidade foi intimada para tomar ciência da expedição do Ofício nº 164/2023/SCR, no qual esta Corregedoria recomenda ao Juízo a reintimação do patrono do reclamante para apresentar manifestação sobre o levantamento de valores, sob pena de expedição de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, bem como intimar o Ministério Público do Trabalho para tomar ciência do feito, por tratar-se de ação de interesse coletivo, cujos interessados são substituídos pela entidade sindical, nos termos dos artigos 5º, § 1º da Lei 7.347/85 e 92 da Lei 8.078/90, medidas que não foram implementadas até o presente momento.

Neste particular, a Corregedoria Regional reitera as recomendações constantes do Ofício nº 164/2023/SCR, para fins de auxiliar a unidade na resolução do processo.

Já no que tange aos processos nºs 0336400-27.2005.5.11.0003 e 0697400-28.2000.5.11.0003, a vara oficiou a esta Corregedoria Regional na data de 8-5-2023, solicitando esclarecimentos para dar andamento aos processos após a homologação da restauração de autos. Em sequência ao recebimento dos aludidos ofícios, a Corregedoria Regional determinou a autuação de um Pedido de Providências para acompanhamento dos processos, o qual tramita sob o nº 0000045-47.2023.2.00.0511 e onde a unidade deve prestar informações periodicamente.



**15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE**

Item	Descrição
1	Como realização de boas práticas, a Vara informou que procura implementar no juízo aquelas indicadas pelo TRT.

**16 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR: ESTADUAL, MUNICIPAL E CORREIOS**

Mês de referência dos dados do e-Gestão: abril de 2023

RPVs Pendentes de Quitação com prazo vencido da Administração Indireta				
Processo	Qtd. RPV	Lançado o pagamento no GPREC? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não" em qualquer das colunas anteriores)	Ponderações da Corregedoria
0000338-3 6.2020.5.11 .0003	3	Sim	-	<b>Contagem do prazo de pagamento equivocada.</b> Pagamento realizado e registrado no GPREC.
0000415-8 0.2022.5.11 .0001	2	Não	Ag. comprovante de pgto do banco	<b>Contagem do prazo de pagamento equivocada.</b> Pagamento realizado e registrado no GPREC.
0000492-8 9.2022.5.11 .0001	2	Não	Ag. comprovante de pgto do banco	<b>Contagem do prazo de pagamento equivocada.</b> Alvará expedido em 15.05.2023. Adotadas providências pela Vara após a expiração do prazo de pagamento.
0000598-5 1.2022.5.11 .0001	2	Não	Processo em fase de pagamento	<b>Contagem do prazo de pagamento equivocada. Demora na certificação da expiração do prazo para pagamento pelo Ente e adoção de providências para compeli-lo ao pagamento.</b>
0000844-4 7.2022.5.11 .0001	2	Sim	-	<b>Contagem do prazo de pagamento equivocada .</b> Alvará expedido em 28.04.2023. Adotadas providências após a expiração do prazo informado de pagamento.
0000872-1 9.2016.5.11 .0003	1	Não	Processo em fase de seqüestro junto ao SISBAJUD	<b>Contagem do prazo de pagamento equivocada.</b> Em procedimento de seqüestro.
0001038-4 7.2022.5.11 .0001	2	Sim	-	<b>Contagem do prazo de pagamento equivocada.</b> Pagamento realizado e registrado no GPREC.
0001048-9 0.2019.5.11 .0003	2	Sim	-	<b>Contagem do prazo de pagamento equivocada.</b> Pagamento realizado e registrado no GPREC.





0001077-4 4.2022.5.11 .0001	2	Não	Processo em fase de pagamento	<b>Contagem do prazo de pagamento equivocada.</b> Pagamento realizado e registrado no GPREC.
0001277-5 1.2022.5.11 .0001	2	Sim	-	<b>Contagem do prazo de pagamento equivocada.</b> Pagamento realizado e registrado no GPREC.
0001472-3 6.2022.5.11 .0001	2	Sim	-	<b>Contagem do prazo de pagamento equivocada.</b> Pagamento realizado e registrado no GPREC.

(Fonte: Egestão)

RPVs Pendentes de Quitação no prazo da Administração Direta				
Processo	Qtd. RPV processo	Prazo de pgto informado no GPREC?	Justifique (para resposta "Não" na coluna anterior)	Ponderações da Corregedoria
0000141-18.2019.5.11.0003	2	Não	Processo em fase de pagamento	<b>Contagem do prazo de pagamento equivocada.</b> Prazo de pagamento informado no sistema GPREC
0000692-61.2020.5.11.0003	2	Não	Processo em fase de seqüestro junto ao SISBAJUD	Prazo de pagamento informado no sistema GPREC
0000736-51.2018.5.11.0003	1	Não	Processo em fase de pagamento	Prazo de pagamento informado no sistema GPREC
0001140-68.2019.5.11.0003	1	Sim	-	<b>Contagem do prazo de pagamento equivocada.</b>
0002475-30.2016.5.11.0003	1	Não	Processo em fase de pagamento	Prazo de pagamento informado no sistema GPREC

(Fonte: e-Gestão)

RPVs Pendentes de Quitação no prazo da Administração Indireta					
Processo	Qtd. RPV processo	O pagamento já foi realizado pelo ente devedor?	O pgto foi lançado no GPREC? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não" em alguma das duas colunas anteriores)	Ponderações da Correg
0000872-19.2016.5.11.0003	1	Não	-	Processo em fase de seqüestro junto ao SISBAJUD	-
0001285-28.2022.5.11.0001	2	Não	-	Processo aguardando prazo	-





0001542-53.20 22.5.11.0001	2	Não	-	Ag. retorno do comprovante de transferência bancária	-
0001666-36.20 22.5.11.0001	2	Não	-	Processo aguardando prazo	-

(Fonte: e-Gestão)

RP com situação “Parcialmente Paga”*			
RP	Processo	A Vara corrigiu o erro? (Sim/Não)	Justifique (para resposta “Não” na coluna anterior)
Não foram encontrados registros	-	-	-

(Fonte: GPrec)

**16.1 Principais Irregularidades Registradas na Ata de Correição de 2022**

DESCRIÇÃO	A irregularidade foi corrigida? Sim/Não)	Ponderações da Correg.
Lançar o movimento de quitação da RPV nos autos eletrônicos do PJe nos seguintes processos (acessar “Lançar Movimento”): 10732-49.2013.5.11.3, 1777-24.2016.5.11.3, 629-75.2016.5.11.3, 1404-56.2017.5.11.3 (lançar nas DUAS RPVs), 1905-44.2016.5.11.3, 1224-74.2016.5.11.3.	Sim	Determinação Cumprida
Dar baixa no pagamento da RP no GPPEC, anexando o alvará + comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários (na falta deste, o extrato zerado da conta judicial), no seguinte processo: 1224-74.2016.5.11.3.	Sim	Determinação Cumprida
Lançar o movimento de cancelamento da RPV nos autos eletrônicos do PJe nos seguintes processos, tendo em vista determinação judicial nesse sentido (acessar “Lançar Movimento”): 380-31.2015.5.11.13 (despacho de ID. 4fc0aa6)	Sim	Determinação Cumprida
Cancelar RPV no GPPEC, tendo em vista determinação judicial nesse sentido (acessar “Lançar Movimento”): RP 600/2021 (processo nº 2628-69.2016.5.11.1; sentença de ID. 7bb6eaa), RP 592/2021 (processo nº 380-31.2015.5.11.13; despacho de ID. 4fc0aa6).	Sim	Determinação Cumprida
Dar impulso processual para prosseguimento dos atos executórios: 872-19.2016.5.11.3, 2628-69.2016.5.11.1 (juntada do comprovante de pagamento pelo ente devedor - Id. e5ec552).	Sim	Determinação Cumprida





## 16.2 Irregularidades Encontradas

Do exame dos processos por amostragem e das **ponderações lançadas nas tabelas anteriores ao lado de cada processo analisado**, foram encontradas as irregularidades abaixo descritas:

**Prazo de pagamento das RPVs no sistema PJe e GPREC em descompasso com o art. 535, § 3º, II, do CPC e art. 49 da Resolução CNJ N.º 303/2019:** não utilização do prazo de 02 meses para o controle do vencimento das RPVs expedidas. É importante registrar que, para a contagem dos 2 meses a que alude o artigo supracitado, deve ser observada a forma de contagem prevista no § 3º, do art. 132 do Código Civil, considerando a natureza material do prazo, tendo em vista ainda os termos do art. 80 da Resolução CNJ N.º 303/2019. A contagem equivocada termina por impactar no prazo de pagamento da RPV.

**Em um dos processos analisados, mesmo transcorrido o prazo informado no sistema GPREC e Pj-e para pagamento da RPV, houve demora na adoção de providências para compeli-lo Executado ao pagamento.**

## 16.3 Saneamento

Diante do exame dos processos, por amostragem, considerando também as informações colhidas acima, ficam estabelecidas as seguintes determinações e recomendações à 03ª VTM:

Determina-se à unidade que, para inserção nos sistemas GPREC e Pj-e, observe a forma de contagem de prazo prevista no § 3º, do art. 132 do Código Civil, em dias corridos, considerando ainda a natureza material do prazo.

Recomenda-se que, tão logo constatado o atraso no pagamento por parte do Ente responsável, sejam adotadas as medidas pertinentes para compeli-lo ao cumprimento da obrigação.

Recomenda-se, ainda, a consulta regular das abas do sistema GPREC para correção de eventuais pendências (inclusão de prazo de pagamento, registro de pagamento, situação “Parcialmente Paga”, RP atuada em duplicidade, etc.).

## 17- PRECATÓRIO E REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR EM FAVOR DA UNIÃO

Aba “Em Cadastro” do GPREC (pré-cadastros de RP's pendentes - mais antigos)*				
Processo	Qtd.	Data da Criação	Informe o motivo de o pré-cadastro não ter sido atuado ou excluído. Se já foi atuado ou excluído, informar o dia da inclusão	Ponderações da Corregedoria
0000114-02.20 23.5.11.0001	2	5-5-23	Atuado em 29-5-2023	<b>Demora na atuação da RP</b>
0000736-51.2 018.5.11.0003	1	13-3-23	A RP não foi atuada ainda pois está	<b>Demora na atuação da RP</b>





			aguardando pagamento de RPV.	
0000280-38.2 017.5.11.0003	1	14-7-22	A RP não foi atuada ainda pois aguarda julgamento de Agravo de Petição	-
0001627-43.2 016.5.11.0003	1	6-2-22	RP atuada, porém por erro no GPREC não foi possível retirar da lista. O processo já se encontra na Secretaria de Fazenda Pública	<b>Atuada RP de ID 00447/2022, relacionada ao ID de pré-cadastro 3288. A RP de pré-cadastro que consta da aba “Em Cadastro” refere-se a ID de pré-cadastro diverso, N. 3166. Portanto, deveriam ter sido adotadas providências para sua exclusão da lista.</b>
0001197-33.20 12.5.11.0003	36	15-5-21	Atuada em 23/05/2023	<b>Encaminhada para validação.</b>

(Fonte: GPREC)

<b>Aba “Em Cadastro” do GPREC (pré-cadastros de RPs pendentes - mais antigos)*</b>				
<b>Processo</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Data da Criação</b>	<b>Informe o motivo de o pré-cadastro não ter sido encaminhado para validação ou excluído. Se já foi encaminhado ou excluído, informe o dia em que foi realizado o procedimento.</b>	<b>Ponderações da Correg</b>
0000431-68.20 17.5.11.0014	1	22/05/23	Encontra-se em fase de notificação para manifestação acerca da RPV	<b>Atraso no envio para validação. E ausência de regular intimação das partes sobre o ofício de RPV</b>
0001529-92.20 15.5.11.0003	1	02/04/23	Processo encontra-se em fase de notificação ao exequente para informação de dados bancários.	<b>Atraso no envio para validação. Dados bancários informados em 05.06.2023</b>
0001886-06.20 14.5.11.0004	1	02/04/23	RP atuada e encaminhada em 29/05/2023.	<b>Retornou para diligência. Atraso no envio para validação.</b>

(Fonte: GPREC)







Aba “Em Diligência” do GPREC (precatórios pendentes com diligências - mais antigos)*				
Processo	Data da solicitação da diligência	Já foi providenciado o cumprimento da(s) diligência(s) solicitada(s)? (Sim/Não)	Informe a razão da demora do envio da RP à Seção de Precatórios e a data de cumprimento da diligência (se já foi cumprida)	Ponderações da Correg.
Sem registros	-	-	-	-

(Fonte: GPrec)

Abas “Aguardando Pagamento” e “Registrando Pagamento” (Acesso: Requisição de Pagamento → Registro de Pagamento → Registrar)*				
Processo	RP	Já foi registrado o pagamento no GPREC?	Justifique (para resposta “Não” em qualquer uma das colunas anteriores)	Ponderações da Corregedoria
0000141-18 .2019.5.11. 0003	00920 /2023	Não	Segundo informação colhida junto ao GPREC, a RP encontra-se sendo registrada e sob a responsabilidade de Fred Barreto Lima	<b>Processo encaminhado para aba “Registrando pagamento” antes do efetivo pagamento nos autos processuais.</b>

(Fonte: GPrec)

### 17.1 Irregularidades encontradas

Do exame dos processos por amostragem e das **ponderações lançadas nas tabelas anteriores ao lado de cada processo analisado**, foram encontradas as irregularidades abaixo descritas:

**Atraso na autuação de processos na aba “Em Cadastro” do GPREC:** verificou-se a ocorrência de atraso na autuação de RP's, conforme observações lançadas nas planilhas acima;

Verificou que no processo 0001627-43.2016.5.11.0003 (ID de pré-cadastro N.º 3166), deveriam ter sido adotadas providências para sua exclusão da lista, conforme ponderação lançada.

Verificou o atraso no envio de RP's para validação, conforme ponderações lançadas.

No processo N.º 0000141-18.2019.5.11.0003 (RP 00920/2023), houve o encaminhamento para aba “Registrando pagamento” antes do efetivo pagamento nos autos processuais.

### 17.3 Saneamento

Diante do exame dos processos por amostragem e das informações contidas no campo “Ponderações da Corregedoria”, ficam estabelecidas as seguintes recomendações à 3ª VTM:

Acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios das RPVs pendentes de quitação “no prazo” e “com prazo vencido”. Observar o disposto no **parágrafo único do art. 273 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região** (ATO CONJUNTO N.º 07/2022/SCR/SGP).





Consultar, regularmente, as abas do sistema GPREC e corrigir eventuais pendências identificadas (prazo de pagamento, registro de pagamento, situação “Parcialmente Paga”, pré-cadastros pendentes de autuação, etc.).

Quando da baixa do pagamento das RPs no sistema GPREC, recomenda-se que a unidade judiciária junte o alvará como comprovante de pagamento (em substituição ao comprovante bancário) + o extrato zerado da conta judicial + o comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários (na falta deste, o extrato zerado da conta judicial);

## 18 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis, foram analisados 199 processos por amostragem durante o período correicional, que constam do anexo da presente Ata Correicional.

### 18.1 Determinações Específicas por Processos Analisados

Item	Processo	Determinação
1	0000296-84.2020.5.11.0003	Incluir o Ministério Público do Trabalho no processo como fiscal da lei e dar andamento aos autos.
2	0000264-74.2023.5.11.0003	Incluir o Ministério Público do Trabalho no processo como fiscal da lei e observar a Resolução nº 345/2020 do CNJ quanto à opção pelo “Juízo 100% Digital” (artigo 3º), designando audiência presencial.
3	0000387-72.2023.5.11.0003	Incluir o Ministério Público do Trabalho no processo como fiscal da lei e observar a Resolução nº 345/2020 do CNJ quanto à opção pelo “Juízo 100% Digital” (artigo 3º), notificando-se a reclamada para aceitação ou não desta escolha feita pelo sindicato autor.
4	0000389-42.2023.5.11.0003	Incluir o Ministério Público do Trabalho no processo como fiscal da lei e observar a Resolução nº 345/2020 do CNJ quanto à opção pelo “Juízo 100% Digital” (artigo 3º), notificando-se a reclamada para aceitação ou não desta escolha feita pelo sindicato autor.
5	0000168-30.2021.5.11.0003	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4915467-4 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal.
6	0001210-85.2019.5.11.0003	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4906762-3 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal.
7	0000861-82.2019.5.11.0003	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4881960-5 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal.





8	0000238-81.2020.5.11.0003	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4900908-9 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal.
9	0000268-19.2020.5.11.0003	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4920577-5 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal.
10	0000442-91.2021.5.11.0003	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4926309-0 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal.
11	0000803-11.2021.5.11.0003	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4930563-0 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal.
12	0001366-20.2012.5.11.0003	Tramitar os autos para a fase de execução
13	0011607-19.2013.5.11.0003	Inserir a movimentação do acordo homologado em audiência de 5/5/2014, a fim de dar baixa à pendência no relatório “Audiências Realizadas e sem Conclusão”; e cumprir determinação do despacho Id 1135ce3 (pesquisa CCS) pendente desde 13-1-2023.
14	0001043-73.2016.5.11.0003	Após o retorno dos autos da Secretaria de Execução da Fazenda Pública, inserir a movimentação do julgamento proferido em 26/6/2017, a fim de dar baixa à pendência no relatório “Audiências Realizadas e sem Conclusão”.
15	0000072-15.2021.5.11.0003	Abster-se de remarcar audiências enquanto não transitar em julgado o processo de reconhecimento de união estável (art. 313, V. “a”, do CPC). Retirar o processo de pauta, notificar as partes sobre o andamento processual da referida ação, encaminhando-o para o sobrestamento, enquanto não houver decisão irrecorrível.
16	0000074-82.2021.5.11.0003	Abster-se de remarcar audiências enquanto não transitar em julgado o Processo nº 0757625-28.2021.8.04.0001, que pretende a exclusão de herdeiro (art. 313, V. “a”, do CPC). Retirar o processo de pauta, notificar as partes sobre o andamento processual da referida ação, encaminhando-o para o sobrestamento, enquanto não houver decisão irrecorrível.
17	0000013-27.2021.5.11.0003	Abster-se de remarcar audiências enquanto não houver nos autos comprovação de abertura de inventário em nome do consignado (art. 313, V. “a”, do CPC). Retirar o processo de pauta, notificar as partes sobre a regularização desta situação, encaminhando-o para o sobrestamento.





18	0000256-68.2021.5.11.0003	Retirar o processo do sobrestamento e dar andamento processual, nos termos da ata de audiência Id 512ea43.
19	0000319-93.2021.5.11.0003	Retirar o processo do sobrestamento e notificar as partes para prestarem informação acerca da abertura do processo de inventário, nos termos da ata de audiência Id 0e15385.
20	0000516-53.2018.5.11.0003	Verificar o andamento do Processo nº 0011086-74.2013.5.11.000, certificando nos autos.
21	0000497-08.2022.5.11.0003	Dar andamento processual. Analisar petição Id 5bed91b, juntada em 3-3-2023.
22	0000141-47.2021.5.11.0003	Dar andamento processual. Certidão de expiração de prazo expedida em 6-3-2023, sem movimentação posterior.
23	0000005-79.2023.5.11.0003	Iniciar a fase de liquidação e encaminhar o processo para o sobrestamento, nos termos do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
24	0000153-90.2023.5.11.0003	Observar a Resolução nº 345/2020 do CNJ quanto à opção pelo “Juízo 100% Digital” (artigo 3º).
25	0000188-50.2023.5.11.0003	Observar a Resolução nº 345/2020 do CNJ quanto à opção pelo “Juízo 100% Digital” (artigo 3º), notificando-se a reclamada para aceitação ou não desta escolha feita pela reclamante.
26	0000010-38.2022.5.11.0003	Cumprir a determinação do item I do despacho Id 5529679 (iniciar a execução) e verificar a resposta do SISBAJUD.
27	0000298-83.2022.5.11.0003	Cumprir as determinações do despacho Id 0a14a05 proferido em 20-3-2023.
28	0000780-31.2022.5.11.0003	Iniciar a fase de liquidação e dar andamento ao processo. Certidão expedida nos autos em 29-3-2023.
29	0000547-34.2022.5.11.0003	Cumprir a determinação do item I do despacho Id 6654d9a (iniciar a execução) e verificar a resposta do SISBAJUD.
30	0000628-80.2022.5.11.0003	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado Id fc686f1.
31	0000184-13.2023.5.11.0003	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento dos mandados Id 8dafdfb e f2018a8.
32	0000856-65.2016.5.11.0003	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado Id c636dd9.
33	0000810-03.2021.5.11.0003	Iniciar a fase de execução.
34	0000826-54.2021.5.11.0003	Analisar petição Id 9ba1e66.





35	0000826-88.2020.5.11.0003	Analisar petição Id 02f8c52.
36	0000321-97.2020.5.11.0003	Julgar os embargos à execução.
37	0000419-14.2022.5.11.0003	Julgar os embargos de declaração.
38	0000378-18.2020.5.11.0003	Cumprir item IV do despacho Id d4d822d.
39	0000574-85.2020.5.11.0003	Iniciar a fase de execução.
40	0000751-78.2022.5.11.0003	Iniciar a fase de execução.
41	0001023-48.2017.5.11.0003	Analisar certidão do oficial de justiça Id 24a84e7.
42	2431500-72.2005.5.11.0003	Retirar o processo do sobrestamento e cumprir o item II do despacho Id 1d11540.
43	0001830-73.2014.5.11.0003	Cumprir item II do despacho Id b2f9b99.
44	0000080-36.2014.5.11.0003	Analisar petição Id 2e8b26b protocolada em 13-2-2023.
45	0000113-31.2011.5.11.0003	Encaminhar o processo para “Sobrestamento por execução frustrada - item 106/90.106 do Manual do e-Gestão”.
46	0000378-96.2012.5.11.0003	Analisar resposta ao ofício Id 9a16c93.
47	0000825-74.2018.5.11.0003	Analisar IDPJ. Certidão de expiração de prazo expedida em 21-2-2023.
48	0000878-55.2018.5.11.0003	Verificar a resposta do SISBAJUD protocolado em 20-1-2023.
49	0000977-93.2016.5.11.0003	Analisar pedido de reconhecimento de grupo econômico. Certidão de expiração de prazo expedida em 25-2-2023.
50	0001230-47.2017.5.11.0003	Analisar petição Id 76be5ea.
51	0001298-65.2015.5.11.0003	Processo sem andamento desde 20-6-2022. Cumprir item II do despacho Id 15b458b.
52	0001357-53.2015.5.11.0003	Verificar a resposta do SISBAJUD protocolado em 6-2-2023.
53	0001699-30.2016.5.11.0003	Dar andamento processual. Mandado judicial devolvido a pedido da vara desde 12-1-2023.
54	0002084-41.2017.5.11.0003	Analisar petição Id c000509.
55	0002444-10.2016.5.11.0003	Analisar petição Id 52c8d29.
56	0000016-45.2022.5.11.0003	Cumprir item II do despacho Id d77db9c.





57	0000231-60.2018.5.11.0003	Dar andamento processual. Certidão de resposta do SISBAJUD expedida em 18-6-2022.
58	0000565-02.2015.5.11.0003	Verificar a resposta do SISBAJUD.
59	0000689-77.2018.5.11.0003	Cumprir despacho Id b62084c.
60	0000765-67.2019.5.11.0003	Verificar a resposta do SISBAJUD e analisar petição Id 0eb7d67.
61	0000857-43.2018.5.11.0015	Cumprir item V do despacho Id c7c25e7.
62	0001337-96.2014.5.11.0003	Analisar petição Id 9966804.
63	0002292-30.2014.5.11.0003	Verificar a resposta do SISBAJUD.
64	0000789-42.2012.5.11.0003	Desarquivar o processo e notificar o exequente para requerer o que entender de direito.
65	0000445-85.2017.5.11.0003	Desarquivar o processo e cumprir item I do despacho Id b29bae7.
66	0000081-16.2017.5.11.0003	Desarquivar o processo e notificar o exequente para informar se recebeu seu crédito nos autos da Recuperação Judicial da executada.
67	0001119-97.2016.5.11.0003	Desarquivar o processo e verificar a ocorrência da prescrição intercorrente.
68	0001396-71.2016.5.11.0017	Desarquivar o processo e notificar o exequente para informar se recebeu seu crédito nos autos da Recuperação Judicial da executada.
69	0001840-59.2010.5.11.0003	Desarquivar o processo e verificar a ocorrência da prescrição intercorrente.
70	0002467-87.2015.5.11.0003	Desarquivar o processo e verificar a ocorrência da prescrição intercorrente.
71	0000917-06.2019.5.11.0007	Desarquivar o processo e notificar o exequente para informar se recebeu seu crédito nos autos da Recuperação Judicial da executada.
72	0001133-23.2012.5.11.0003	Desarquivar o processo e verificar a ocorrência da prescrição intercorrente.
73	0002167-63.2017.5.11.0001	Desarquivar o processo e verificar a ocorrência da prescrição intercorrente.
74	0010622-50.2013.5.11.0003	Inserir a movimentação do acordo homologado em audiência de 19-11-2013, a fim de dar baixa à pendência no relatório “Audiências Realizadas e sem Conclusão”.





## **18.2 Achados da Correição**

### **18.2.1 Cadastro de Partes**

Foram identificados 51 processos não arquivados e 82 arquivados após 1º de janeiro de 2020 na unidade com o chip “Parte sem CPF/CNPJ”.

### **18.2.2 Certidão de admissibilidade recursal**

Verificou-se, em alguns processos, que a Vara não emitiu certidão de admissibilidade recursal antes de encaminhá-los ao 2º grau, descumprindo o que dispõe a Resolução Administrativa nº 025/2018/TRT11, a exemplo dos processos 0000370-41.2020.5.11.0003, 0000631-27.2021.5.11.0017, 0000675-21.2022.5.11.0014, 0001114-65.2022.5.11.0003 e 0000234-73.2022.5.11.0003, 0001029-55.2017.5.11.0003.

### **18.2.3 Petições não apreciadas**

A análise do Escaninho da unidade (ferramenta do PJe Judicial que relaciona as novas petições protocoladas e ainda não apreciadas) revela que em 31-5-2023 há 134 petições não apreciadas, havendo 2 processos em que a petição foi protocolada há mais de 30 dias (0000826-54.2021.5.11.0003, em 3-4-2023, e 0000826-88.2020.5.11.0003, em 28-4-2023), o que demonstra represamento que deve ser sanado.

### **18.2.4 Mora no andamento processual**

Em alguns processos, verificou-se a morosidade no impulso do processo, especialmente, nas cartas precatórias e na fase de execução, quanto à análise de petições, certidões do oficial de justiça e cumprimento de determinações, como exemplificam os processos 0010529-87.2013.5.11.0003, 0000914-63.2019.5.11.0003, 0000166-89.2023.5.11.0003, 0000497-08.2022.5.11.0003, 0000141-47.2021.5.11.0003, 0001389-87.2017.5.11.0003, 0001696-75.2016.5.11.0003, 0000738-16.2021.5.11.0003, 0000775-09.2022.5.11.0003, 0000053-72.2022.5.11.0003, 0000080-36.2014.5.11.0003, 0000299-78.2016.5.11.0003, 0000825-74.2018.5.11.0003.

### **18.2.5 Processo sem movimentação**

Verificaram-se alguns processos parados nas tarefas ou com demora na sua movimentação. O relatório “Processos parados há mais de X dias - 1º Grau” do sistema SAO, do PJe, anexo, revela que há 400 processos parados em tarefa há mais de 30 dias (extração de dados em 1ª-6-2023).

### **18.2.6 Início de atos executórios sem a movimentação para a fase de execução**

Constatou-se que a Vara inicia os atos executórios ainda na fase de conhecimento, sem movimentá-lo para a fase de execução, a exemplo dos processos 0000010-38.2022.5.11.0003, 0000547-34.2022.5.11.0003, 0000810-03.2021.5.11.0003, 0000810-03.2021.5.11.0003, 0000574-85.2020.5.11.0003, 0000751-78.2022.5.11.0003.

### **18.2.7. Represamento no cumprimento das determinações na fase execução**





Verificou-se a manutenção de um sério represamento no cumprimento das determinações previstas em despachos proferidos na fase de execução, com mora de meses na realização das diligências, a exemplo dos processos:

0893400-69.1998.5.11.0003, 0000366-04.2020.5.11.0003, 0000113-31.2011.5.11.0003,  
0000241-46.2014.5.11.0003, 0000439-25.2010.5.11.0003, 0000878-55.2018.5.11.0003,  
0001298-65.2015.5.11.0003

Merece destaque o fato de que, em vários processos, houve movimentação apenas nos meses de abril e maio deste ano.

### 18.2.8 Notificar o Exequente após a Revogação da Suspensão por Execução Frustrada

Após o prazo de suspensão de 1 (um) ano previsto no art. 251, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a Vara deverá notificar o exequente, em cumprimento ao art. 248, §1º, Consolidação dos Provimentos e, caso não se manifeste, encaminhar o processo para o arquivo provisório, nos termos do §2º deste artigo.

### 18.2.9 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE

No caso de suspensão do processo pela não localização do devedor ou de bens penhoráveis, no prazo de até 1 ano, a Vara deverá encaminhar o processo para “Sobrestamento por execução frustrada - item 106/90.106 do Manual do e-Gestão”, nos termos do art. 251, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

### 18.2.10 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas

A participação do Ministério Público do Trabalho é obrigatória na condição de fiscal da lei em todas as ações coletivas em que o sindicato atuar na qualidade de substituto processual, independentemente da natureza da ação, seja coletiva do trabalho ou ação civil pública, nos termos da Recomendação nº 1/2023/SCR, com o objetivo de evitar eventual arguição de nulidade em decorrência de prejuízo e retardamento do feito.

Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Vara vem cumprindo parcialmente a aludida recomendação. A título exemplificativo, no processo 0001067-91.2022.5.11.0003 a Vara realizou a notificação do MPT, enquanto nos processos 0001311-25.2019.5.11.0003, 0000053-09.2021.5.11.0003, 0000825-06.2020.5.11.0003, 0000296-84.2020.5.11.0003, 0000264-74.2023.5.11.0003, 0000387-72.2023.5.11.0003 e 0000389-42.2023.5.11.0003 deixou de fazê-lo.

### 18.2.11 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019

Em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, verificou-se que constam 63 contas bancárias com saldo vinculadas a processos arquivados após 14 de fevereiro de 2019, em desconformidade com a Recomendação nº 04/2021/SCR. Abaixo, são apresentados exemplificativamente, o seguintes processos:

Processo	Data do Arquivamento	Saldo	Conta Judicial
----------	----------------------	-------	----------------







0000168-30.2021.5.11.0003	28-8-2022	12.872,38	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4915467-4
0001210-85.2019.5.11.0003	18-7-2021	2.527,65	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4906762-3
0000861-82.2019.5.11.0003	29-8-2022	9.404,66	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4905639-7
0000238-81.2020.5.11.0003	1º-2-2023	12.058,91	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4900908-9
0000268-19.2020.5.11.0003	18-2-2021	131,50	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4920577-5
0000442-91.2021.5.11.0003	30-4-2023	5.033,20	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4926309-0
0000803-11.2021.5.11.0003	27-1-2023	657,12	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4930563-0

### 18.2.12 Processos Físicos na Vara

Conforme informações prestadas pela vara, há 29 processos físicos aguardando julgamento de recursos que se encontram no TST. Transitada em julgada a decisão na Corte Superior, serão os autos baixados para o Regional, ocasião em que serão digitalizados e registrados no PJe em uma das fases de liquidação ou execução, observado o caso concreto.

### 18.2.13 Uso da Ferramenta Wiki-VT

Registra-se que, em cumprimento à determinação constante do art. 29, inciso VIII, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Corregedoria orientou a douta magistrada e os servidores da Vara quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância e, em atenção ao art. 32, VI, da CPCGJT.

## 19 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA



Nº	Processo/Item da ata de correição 2022	Análise da equipe de pós-correição	Resposta da Vara se as determinações foram cumpridas	Ponderações e/ou Determinações da Atual Corregedoria
1	IV– MOVIMENTAÇÃO O PROCESSUAL E CONCILIAÇÕES - 1. MOVIMENTAÇÃO O PROCESSUAL: 1.3. FASE DE EXECUÇÃO - 1.3.4. Processos arquivados com saldo em conta judicial após 14-02-2019: Determinação	Em 17/11/2022, verificou-se no Sistema Depósito Judicial que ainda subsistem 91 processos arquivados após 14/02/2019 com saldo vinculado. É importante ressaltar, contudo, que o relatório extraído do sistema Garimpo não reflete a situação das contas judiciais em tempo real, havendo necessidade de contínua atualização do sistema. <b>Ponderações da Corregedoria:</b> Deverá a unidade acompanhar com maior afinco a questão do arquivamento dos processos. Sugere-se que sejam acostados aos autos espelhos das contas judiciais abertas vinculadas ao processo para atestar que, de fato, as mesmas não possuem valores remanescentes.	Sim. As contas estão sendo verificadas e tem sido dado andamento de forma contínua para o saneamento das referidas contas. Importante ressaltar que algumas dessas contas, apesar de já saneadas, ainda aparecem pendentes no sistema. Informamos ainda, que em razão do grande número de processos para andamento nesta unidade judiciária, foi solicitada por meio do PJECor a renovação de prazo para cumprimento total da determinação.	Determinação parcialmente cumprida, conforme analisado no item 18.2.7 desta Ata de Correição. À época da correição foram detectadas 135 contas judiciais com saldo em processos arquivados após 14-2-2019. Desde então, verificou-se melhora no referido dado, no entanto, a consulta ao Sistema Depósito Judicial ainda indica a existência de 63 contas em tal situação.
2	V – INCIDENTES PROCESSUAIS E RECURSOS PARA O 2º GRAU: 1. INCIDENTES PROCESSUAIS: Determinação	Do exame do relatório do e-Gestão de fevereiro/2022, e após análise do PJE Judicial em 16/11/2022, verificou-se subsistir o embargo de declaração pendente de julgamento e/ou	Em relação aos embargos de declaração pendentes de julgamento e/ou de baixa nos seguintes processos,	Determinação parcialmente cumprida, uma vez que o relatório do e-gestão referente a abril/2023 aponta a existência de 30 embargos de



		<p>de baixa no seguinte processo: 0000338-02.2021.5.11.0003. O exame do relatório do e-Gestão referente a outubro/2022 aponta que há 31 embargos de declaração pendentes de julgamento. Quanto aos incidentes de liquidação/execução, o exame do relatório do e-Gestão de fevereiro/2022, e a análise do PJe Judicial em 16/11/2022, indicam a remanescência de incidentes pendentes de julgamento e/ou de baixa nos seguintes processos: 0000360-70.2015.5.11.0003; 0001038-90.2012.5.11.0003; 0000455-42.2011.5.11.0003; 0000516-53.2018.5.11.0003. Os processos referidos acima encontram-se sobrestados. O exame do relatório do e-Gestão relativo a outubro/2022 aponta que há 41 incidentes de liquidação/execução pendentes de julgamento. O exame do relatório do e-Gestão relativo a outubro/2022 aponta que há 03 tutelas provisórias pendentes de julgamento, quais sejam: 0000144-65.2022.5.11.0003; 0000144-65.2022.5.11.0003; 0000649-56.2022.5.11.0003.</p> <p><b><u>Ponderação da Corregedoria:</u></b> Determina-se à unidade o julgamento dos embargos de declaração e dos incidentes de liquidação/execução nos processos acima relacionados, salvo os sobrestados. Recomenda-se, ainda, que persista nos</p>	<p>temos as seguintes informações atualizadas: 0000338-02.2021.5.11.0003 - proferida Sentença de Embargos de Declaração em 07/04/2022; Estava pendente um Embargo de Declaração, que a parte interpôs antes da sentença de mérito, o qual foi recebido pelo juízo como simples petição, mas que não tinha tido o tipo de documento alterado. A alteração de E.D. para petição simples foi alterado e a pendência não constará mais no e-Gestão. Em relação às 03 tutelas provisórias pendentes de julgamento: 0000144-65.2022.5.11.0003; 0000144-65.2022.5.11.0003 - foram apreciadas em 14/11/2022.</p>	<p>declaração pendentes de julgamento, 10 tutelas provisórias e 10 incidentes de liquidação/execução . Por amostragem, verificou-se o seguinte: <b><u>Embargos de declaração:</u></b> 0000141-47.2021.5.11.0003, 0000273-70.2022.5.11.0003, 0000929-27.2022.5.11.0003, 0000286-74.2019.5.11.0003, 0000744-86.2022.5.11.0003 - já foram sentenciados. <b><u>Tutelas provisórias:</u></b> 0000064-67.2023.5.11.0003, 0000022-18.2023.5.11.0003, 0000144-65.2022.5.11.0003 - já foram analisadas. <b><u>Incidentes de liquidação/execução:</u></b> 0000516-53.2018.5.11.0003 0000360-70.2015.5.11.0003 0001038-90.2012.5.11.0003 0000455-42.2011.5.11.0003 - continuam sobrestados; 0000693-46.2020.5.11.0003, 0000732-43.2020.5.11.0003 - já foram julgados.</p>
--	--	--	--	--



		esforços para sanear os relatórios de incidentes processuais.		Em relação aos processos nos quais se verificaram pendências, já constam as determinações no item 18.1 da Ata.
3	V – INCIDENTES PROCESSUAIS E RECURSOS PARA O 2º GRAU: 2. RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT: Determinação	Do exame do relatório do e-Gestão de fevereiro/2022, e após análise do PJe Judicial em 16/11/2022, verificou-se que os processos abaixo indicados foram remetidos para o TRT: 0000102-84.2020.5.11.0003; 0000160-53.2021.5.11.0003; 0000335-47.2021.5.11.0003; 0000387-77.2020.5.11.0003; 0000947-53.2019.5.11.0003; e 0000151-67.2016.5.11.0003. O exame do relatório do e-Gestão referente a outubro/2022 demonstra que há 101 recursos pendentes de remessa para o TRT (94 recursos ordinários, 05 agravos de petição, 01 recurso adesivo e 01 agravo de instrumento em recurso ordinário), indicando piora nos dados da unidade, ao se comparar com os dados obtidos no período correicional. <b><u>Ponderações da Corregedoria:</u></b> Determina-se à unidade que diligencie para remeter os processos acima relacionados ao TRT.	Em relação ao processo 0000649-56.2022.5.11.0003. Foi proferida sentença em 16/04/2023; A lista atual do e-gestão demonstra a existência de 79 processos com recursos pendentes de remessa.	Determinação parcialmente cumprida, uma vez que o relatório do e-gestão referente a abril/2022 demonstra que há 86 recursos pendentes de remessa do TRT, conforme item 13 da Ata. Por amostragem: <b><u>Recurso ordinário:</u></b> 0000250-27.2022.5.11.0003, 0000485-88.2022.5.11.0004, 0000581-77.2020.5.11.0003, 0000591-87.2021.5.11.0003, 0000675-21.2022.5.11.0014, 0000858-25.2022.5.11.0003, 0000982-08.2022.5.11.0003 - já foram remetidos ao TRT. <b><u>Agravo de petição:</u></b> 0010529-87.2013.5.11.0003 - aguardando prazo para a executava contraminutar; 0001029-55.2017.5.11.0003 - já foi encaminhado à 2ª instância. <b><u>Recurso adesivo:</u></b>



				0000306-60.2022.5.11.0003 - já foi remetido ao TRT.
4	<p>VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe - 3. SANEAMENTO: Determinações - a) Saneamento do relatório SAO - Processos parados e do Escaninho</p>	<p>O exame do Escaninho do PJe Judicial em 16/11/2022 demonstrou que há 131 petições protocoladas ainda não apreciadas, sendo a mais antiga datada de 07/11/2022 referente ao processo 0000485-91.2022.5.11.0003, o que indica que o saneamento do Escaninho ainda não é rotineiro na unidade.</p> <p>A análise do relatório “Processos parados há mais de X dias” do SAO do PJe em 16/11/2022 indica que existem 538 processos sem movimentação há mais de 30 dias, sendo que o mais antigo está parado há 174 dias (0002448-18.2014.5.11.0003).</p> <p>Infere-se, portanto, que o Juízo persiste na prática de deixar processos sem movimentação por mais de 30 dias, conforme anexo 01(id 2240836 do Processo nº 0000011-09.2022.2.00.0511 - PjeCor).</p> <p><b>Ponderações da Corregedoria:</b> Determina-se à unidade que proceda à imediata movimentação dos processos constantes do anexo 01 (id 2240836 do Processo nº 0000011-09.2022.2.00.0511 - PjeCor), bem como à imediata análise das petições protocoladas nos processos acima listados. Ademais,</p>	<p>O processo nº 0000485-91.2022.5.11.0003 teve despacho proferido em 16/11/2022; Informamos que a lista do anexo I (relatório SAO) está sendo devidamente movimentada como determinado. Informamos ainda que em razão da grande quantidade de processos tramitando nesta unidade judiciária e considerando o quadro reduzido de servidores, em alguns processos a tramitação processual acaba sendo mais lenta, mas que estamos empenhados em melhorar cada vez mais os dados da Vara junto ao e-Gestão e IGEST. Informamos ainda que o</p>	<p>Determinação não cumprida. Pela análise do Escaninho do PJe em 1º/6/2023, constatou-se que há 176 petições não apreciadas, sendo a mais antiga datada de 3/4/2023 (0000826-54.2021.5.11.0003). A análise do relatório “Processos parados há mais de X dias” do SAO do PJe na mesma data indica que há 400 processos sem movimentação há mais de 30 dias, sendo que o mais antigo está parado há 226 dias (0000789-90.2022.5.11.0003). Desta forma, restou demonstrado que a unidade mantém a prática de não sanear o Escaninho e de não movimentar os processos.</p>





		esta Corregedoria recomenda que a unidade integre às suas rotinas administrativas as práticas de sanear o Escaninho, bem como de evitar que um processo permaneça, injustificadamente, mais de 30 dias parado em qualquer tarefa. Tal situação será novamente objeto de análise no encerramento dos trabalhos de pós-correição.	escaninho está sendo mantido zerado.	
5	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe - 3. SANEAMENTO: Determinações - b) Apresentação de plano de ação para encerramento da instrução dos 16 processos relacionados no item 1.1.5 do Capítulo IV da ata	Em atendimento à determinação, foi apresentado plano de ação para os processos indicados no item 1.1.5 do Capítulo IV da ata de correição. Apesar disso, ainda subsiste 01 processo ali relacionado que, em 17/11/2022, ainda não foi solucionado, mesmo inexistindo causa de sobrestamento, qual seja: 01186-57.2019.5.11.0003. Por outro lado, reputa-se justificada a pendência nos processos a seguir relacionados, por haver causa de sobrestamento dos autos: 0000303-81.2017.5.11.0003, 0000588-40.2018.5.11.0003, 0000652-50.2018.5.11.0003, 0000839-58.2018.5.11.0003 e 0000427-59.2020.5.11.0003. <b>Ponderações da Corregedoria:</b> Considerando que a finalidade da determinação de elaborar plano de ação para solução dos processos cuja instrução iniciou antes de 2020 é a de atingir o saneamento do acervo de processos mais antigos	Em relação ao processo 0001186-57.2019.5.11.0003 informamos que o mesmo foi finalizado e atualmente encontra-se no trâmite final para arquivamento definitivo. Em relação ao processo 0000427-59.2020.5.11.0003 informamos que o mesmo estava aguardando decisão nos autos 0667540-30.2020.8.04.0001. A qual foi anexada no nosso processo em 25/05/2023, sendo, em seguida marcada nova audiência para andamento do processo.	Determinação parcialmente cumprida, conforme item 5.2.4 desta Ata.





		pendentes na fase de conhecimento, e que ainda subsiste 01 processo sem causa suspensiva em tal situação, determina-se à unidade que diligencie para alcançar a solução dos referido. De igual modo, determina-se o acompanhamento do processo 0000427-59.2020.5.11.0003, para que seja dado seguimento com fins de solução de seu mérito, eis que o prazo do sobrestamento já expirou.		
6	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe - 3. SANEAMENTO: Determinações - c) Saneamento da tarefa de conclusão ao magistrado.	A unidade não cumpriu a determinação exarada. Em consulta ao PJe Judicial em 16/11/2022, verifica-se a existência de 444 processos na tarefa “Conclusão ao magistrado”, o que indica que a unidade persiste utilizando a tarefa, a qual deveria ser transitória, como lugar para deixar os processos sem vinculação ao magistrado. No que concerne à determinação explícita de proferir manifestação judicial em todos os processos que tenham ingressado na tarefa pelo menos até 28/02/2022, a unidade logrou êxito em cumprir a determinação. <b>Ponderações da Corregedoria:</b> Deverá o Juízo sanear a totalidade dos processos na tarefa em questão. Por fim, reitera-se a abstenção de manutenção de processos na tarefa de “Conclusão ao	Informamos que a tarefa “conclusão ao magistrado” não está sendo utilizada desde a primeira determinação contida em Ata de Correição 2022. Os processos após a movimentação para a tarefa “Conclusão ao magistrado” têm imediatamente um magistrado designado para ser proferir a manifestação judicial.	Determinação cumprida. Em análise à tarefa “Conclusão ao magistrado” em 1º-6-2023, observou-se que há apenas 3 processos, sendo o mais antigo datado de 29-5-2023.



		magistrado” sem a efetiva conclusão, devendo o processo imediatamente ser designado a um magistrado para ser proferida a manifestação judicial. Tal situação será novamente objeto de análise no encerramento dos trabalhos de pós-correição.		
7	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe - 3. SANEAMENTO: Determinações - d) Apresentação de plano de ação para diminuição do represamento dos processos na fase de execução.	A unidade informou que realizará divisão de 40 processos antigos semanais por servidor com base no relatório do SAO. <b>Ponderações da Corregedoria:</b> Com a devida vênia, o referido plano de ação não supre a finalidade da determinação, visto que a sua finalidade é dar fluidez contínua à fase de execução e não apenas sanear o acervo paralisado. Tal entendimento está fundamentado na constatação em correição de que os processos ficam periodicamente paralisados aguardando manifestação judicial, prática de atos ordinatórios ou até cumprimento de decisões já proferidas, ocasionando sério prejuízo à razoável duração, bem como à efetividade do processo. Diante disso, determina-se à unidade a apresentação de novo plano de ação, indicando preferencialmente os servidores responsáveis pelo acompanhamento de determinadas subfases do processo na fase de execução (expedição de expedientes e atos de comunicação, minuta	Atualmente, o plano de ação para realização dos trabalhos de execução de execução conta com 5 servidores, sendo: João Victor Pereira Gonçalves – Assistente de execução – responsável pela elaboração de minutas de despachos/ decisões de execução; análise de minutas de sentenças de embargos à execução e de impugnação aos cálculos; atendimento de balcão virtual e presencial; Raquel Rocha Paiva: responsável pelos expedientes de notificação de execução; Áurea Lourdes	Determinação não cumprida. Observa-se que a Unidade mantém as mesmas práticas verificadas na correição do ano anterior e elencadas nos itens 18.2.4. e 18.2.7 desta Ata, o que demonstra que o plano de ação estipulado não está surtindo os efeitos necessários.







		<p>e cumprimento de despachos ou decisões, pareceres e elaboração de cálculos, pagamento e recolhimento de encargos, etc.), ou ainda designando servidores para acompanhar integralmente os processos sob determinados critérios (como o número final ou par/ímpar, por exemplo). Ressalte-se que é essencial ficar demonstrado como será o trâmite dos processos na execução e que a finalidade de tal questão é auxiliar a própria gestão da unidade para pôr fim ao represamento e dar fluidez ao trâmite na execução.</p>	<p>Figueiredo Bezerra – Diretora de Secretaria – Análise de minuta de despachos/ decisões em execução; andamento dos processos do projeto garimpo; operação do sistema Gprec e realização de consulta em execução. Lorena Procópio do Carmo – Assistente da Diretora – responsável por minutas de execução, realização de consultas em execução, expedição de alvarás. Sidney: Elaboração de cálculos com as minutas de embargos à execução e impugnação de cálculos.</p>	
8	<p>VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -3. SANEAMENTO: Determinações - e) Determinações dos processos.</p>	<p>Em 17/11/2022, observou-se o cumprimento parcial das determinações prescritas nos processos analisados. As providências a serem adotadas pela unidade, no concernente aos 05 processos cuja determinação não foi integralmente</p>	<p>Os 5 processos foram devidamente movimentados, conforme informação contida no anexo 02 deste</p>	<p>Determinação parcialmente cumprida. Ainda há pendências em relação aos processos 0001366-20.2012.5.11.0003 (item 18.1 desta Ata),</p>



		cumprida, estão presentes no anexo 02 (id 2240836 do Processo n° 0000011-09.2022.2.00.0511 - PjeCor).	documento. Em relação aos processos 0336400-27.2005.5.11.003 e 0697400-28.2000.5.11.003 foram encaminhados novos relatórios. Os demais relatórios serão encaminhados sempre no dia 10 de cada mês.	0336400-27.2005.5.11.003 e 0697400-28.2000.5.11.003, tendo sido determinada, quanto as estes últimos, a autuação de um Pedido de Providências no Processo n° 0000011-09.2022.2.00.0511 - PjeCor). Nos demais processos (0001182-25.2016.5.11.0003, 0002313-35.2016.5.11.0003) as irregularidades já foram sanadas.
9	VIII – REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR: ESTADUAL, MUNICIPAL E CORREIOS: 3. SANEAMENTO: Determinações à 3ª VTM - b) Dar baixa no pagamento da RP no GPREC, anexando o alvará + comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários (na falta deste, o extrato zerado da conta judicial), no seguinte processo: 1224-74.2016.5.11.3	Em consulta ao GPREC e ao PJe Judicial em 28/04/2022, verificou-se que a unidade deu baixa da RP no sistema GPREC, contudo ainda está pendente a juntada do comprovante de recolhimento de encargos ou extrato zerado da conta judicial. <b>Ponderações da Corregedoria:</b> Deverá a unidade acompanhar o recolhimento de encargos previdenciários para viabilizar o cumprimento da determinação pendente.	Esse processo foi resolvido conforme determinado no relatório anterior enviado pela Corregedoria. Comprovantes de pagamento e recolhimento dos encargos já juntados aos autos em 01/05/2022. Processo arquivado.	Determinação cumprida.
10	VIII – REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR: ESTADUAL,	Em consulta ao GPREC em 28/04/2022, verificou-se a baixa na RP 600/2021, contudo não houve o	Esse processo foi resolvido conforme determinado no	Determinação cumprida.



MUNICIPAL E CORREIOS: 3. SANEAMENTO: Determinações à 3ª VTM - d) Cancelar RPV no GPREC, tendo em vista determinação judicial nesse sentido (acessar “Lançar Movimento”): RP 600/2021 (processo nº 2628-69.2016.5.11.1; sentença de ID. 7bb6eaa), RP 592/2021 (processo nº 380-31.2015.5.11.1 3; despacho de ID. 4fc0aa6).	cancelamento da RP 592/2021. <b>Ponderações da Corregedoria:</b> Deverá a unidade proceder ao cancelamento da RP 592/2021 no GPREC.	relatório anterior da Correição realizada em 2022 e enviado pela Corregedoria.	
---	--	--	--

Verifica-se que a Vara não atendeu a todas as determinações de pós-correição do ano de 2022, notadamente aquelas referentes ao arquivamento de processos com saldo em conta; pendência de julgamento de embargos de declaração, tutelas provisórias e incidentes de liquidação; pendência da remessa de recursos à instância superior; petições sem apreciação no “escaninho”; processos sem movimentação há mais de 30 dias; e plano de ação para redução de processos na fase de execução, nos termos acima expostos.

Considerando a ineficiência do plano de ação apresentado pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, pois não houve redução significativa de processos na fase de execução, determino a adoção de rotina de acompanhamento mensal, na qual a vara deverá comunicar à Corregedoria, nos autos do Processo nº 0000035-03.2023.2.00.0511, no dia 5 de cada mês, durante os meses de julho a outubro de 2023, o quantitativo de processos parados sem movimentação há mais de 30 dias, conforme relatório gerencial extraído do Sistema SAOPJe.

Ressalte-se que o referido acompanhamento, deverá abarcar tanto os processos da fase de execução, como de liquidação e conhecimento, tendo em vista que a mora na movimentação processual e no cumprimento das determinações expedidas pelo juízo é comum a todas as fases e a ausência de processos sem movimentação há mais de 30 dias contribuiria para, de forma geral, reduzir as taxas de congestionamento da unidade.

Além da apresentação do relatório de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraído do Sistema SAOPJe, a unidade deverá encaminhar relatório das medidas adotadas para a redução de processos na fase de execução, bem como informar os resultados eventualmente alcançados com a implementação do plano de ação.





Destaca a Corregedoria a importância da aludida medida, uma vez que há um grave quadro de represamento do cumprimento das determinações contidas nos despachos proferidos pelo Juízo, que pode dar azo à eventual instauração de procedimento disciplinar, situação que demanda atuação conjunta da Corregedoria Regional, dos servidores e servidoras lotados na vara, bem como dos magistrados, uma vez que compete ao Juiz, nos termos do art. 35, incisos III e VII da LOMAN, determinar as providências necessárias para que os atos processuais se realizem nos prazos legais, bem como exercer assídua fiscalização sobre os subordinados.

## 20 - DETERMINAÇÕES

Item	Determinações à 3ª Vara do Trabalho de Manaus
1	Regularizar a situação dos processos cujas partes estejam com pendência de CPF/CNPJ (item 18.2.1)
2	Observar o fluxo de sobrestamento por execução frustrada nos momentos processuais do PJE (item 18.2.9).
3	Emitir a certidão a que alude a Recomendação nº 04/2021/SCR antes do arquivamento definitivo dos autos, quando verificada a inexistência de saldo em conta judicial.
4	Verificar a existência da certidão a que alude a Recomendação nº 04/2021/SCR antes de despachar pela extinção da execução e consequente arquivamento dos autos.
6	Emitir certidão de admissibilidade recursal antes de encaminhar os processos ao 2º grau, nos termos da Resolução Administrativa nº 025/2018/TRT11 (item 18.2.2).
7	Abster-se de incluir processos no Juízo 100% Digital sem requerimento das partes ou designar audiências telepresenciais em processos não incluídos no Juízo 100% Digital.
8	Observar a mudança da fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
9	Desarquivar os processos arquivados pela primeira vez após 14-2-2019 com saldo e proceder a todas as medidas necessárias para levantamento do saldo remanescente e posterior arquivamento, observando o Ato Conjunto 01/2019/CSJT/GP.CGJT, complementado pelo Ato Conjunto nº 02/2020/SGP/SCR, com as alterações do Ato Conjunto nº 06/2021/SGP/SCR.
10	Encaminhar ao CEJUSC, obrigatoriamente, o número mínimo de 15 processos mensais para incremento do índice de conciliação e composição de conflitos, nos termos do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, encaminhado a todas as Varas do Trabalho em 2-2-2023.
11	Deverá o Juízo sanear os processos que estejam parados há mais de 30 dias constantes do relatório do SAO, além de apreciar as petições constantes do Escaninho, de modo a dar impulso processual para prosseguimento dos processos.
12	Considerando a ineficiência do plano de ação apresentado pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, pois não houve redução de processos na fase de execução, determino a adoção de rotina de acompanhamento mensal, na qual a vara deverá





	comunicar à Corregedoria, nos autos do Processo nº 0000035-03.2023.2.00.0511, no dia 5 de cada mês, o quantitativo de processos parados sem movimentação há mais de 30 dias, em todas as fases processuais, conforme relatório gerencial extraído do Sistema SAO. (item 19)
13	Além da apresentação do relatório de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraído do Sistema SAOPJe, a unidade deverá encaminhar relatório das medidas adotadas para a redução de processos na fase de execução, bem como informar os resultados eventualmente alcançados com a implementação do plano de ação. (item 19)
14	Deverá a unidade, antes de iniciar os atos executórios no processo, certificar-se de que foi tramitado para a fase de execução no PJe.
15	Determina-se à unidade que, para inserção nos sistemas GPREC e Pj-e, observe a forma de contagem de prazo prevista no § 3º, do art. 132 do Código Civil, em dias corridos, considerando ainda a natureza material do prazo.

## 21 - RECOMENDAÇÕES

Item	Recomendações à 3ª Vara do Trabalho de Manaus
1	Considerando que, da análise dos dados de forma comparativa, a Vara, atualmente, está julgando menos processos (358 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (408 - item 5.2.1), recomenda-se a manutenção ou redução da taxa de congestionamento, conforme índices do painel Estatísticas do Poder Judiciário (item 3.3), a fim de permanecer com indicadores bruto e líquido abaixo das médias regionais e nacionais.
2	Acompanhar os mandados expedidos, diligenciando junto à SDMJ quando for extrapolado o prazo previsto para o cumprimento (art. 101, <i>caput</i> e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional)
3	Observar a necessidade de justificativa do adiamento da audiência, evitando-se sucessivas remarcações, bem como a data de ajuizamento da ação e o rito que a mesma tramita, a fim de ponderar sobre a data da redesignação, em observância à razoável duração do processo.
4	Evitar a mora no andamento processual, especialmente, nas cartas precatórias e na fase de execução, quanto à análise de petições, certidões do oficial de justiça e cumprimento de determinações.
5	Expandir o montante de processos incluídos na pauta de audiências, em especial aqueles que estão aguardando a realização da 1ª sessão, podendo o juízo, inclusive, determinar dias para realizações de “pautões”, nos quais, de forma excepcional, seriam realizadas mais audiências do que o somatório usual.
6	Considerando a necessidade de se estabelecer mecanismos de fiscalização e controle do comparecimento dos magistrados às unidades em que atuam, no mínimo, três dias por semana, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000; considerando, ainda, o disposto no § 8º do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR, determino ao juízo que registre em Ata, quando for o caso, que a audiência foi presidida com sua presença física na unidade jurisdicional.



**22 - RECOMENDAÇÕES GERAIS**

Item	RECOMENDAÇÃO
1	Utilizar o fluxo de arquivo provisório para os casos de recuperação judicial ou falência do executado e para os casos de execução frustrada, neste último caso, desde que precedido de sobrestamento por 1 ano, conforme art. 116 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
2	Utilizar os relatórios gerenciais à disposição do Juízo (e-Gestão, Hórus, SAO, Pauta Temática, etc.), bem como as ferramentas disponíveis no sistema PJe (Escaneamento, tarefas com “Prazo vencido” etc.) para melhorar a gestão dos processos que tramitam no juízo.
3	Realizar a conferência dos dados estatísticos da unidade no sistema e-Gestão para fins de atestar a conformidade e a fidedignidade das informações contidas, como ordena o art. 4º, caput e parágrafos, do Ato Conjunto nº 11/2021/SGP/SCR
4	Antes de arquivar definitivamente o processo judicial, entre outras providências, verificar a inexistência de valores disponíveis vinculados ao processo, juntada de pagamento e recolhimento de encargos previdenciários e fiscais e certificar a ausência desses valores.
5	A Vara deverá encaminhar mensalmente o “Formulário de adiamentos Excepcionais – FAE” (formularios.scr@trt11.jus.br) contendo as informações sobre a ocorrência ou não do adiamento da sessão de audiência, ocorrida na unidade judiciária, que se enquadrem nos “Adiamentos Excepcionais”, conforme disposto nos arts. 130 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
6	Conforme Recomendação n. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, recomenda-se aos magistrados a observância de procedimentos em relação à prolação de sentenças e acórdãos líquidos, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento (Art. 832, §1º, da CLT).
7	Liberar o depósito recursal em favor do reclamante independentemente de requerimento após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista for inequivocamente superior ao do depósito recurso ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença, nos termos do art. 189, I, da Consolidação dos Provimentos.
8	Garantir prioridade ao processamento e ao julgamento das ações em tramitação na Justiça do Trabalho que envolvam violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras formas de discriminação; assédio moral ou sexual; trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.
9	Fazer uso sistemático das ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE, INFOJUD, SIMBA, CENSEC, SIEL, SERAJUD, eRIDFT, PROTESTOJUD ETC.
10	Utilizar regularmente da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimento em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação processual, nos termos do art. 32, VI, CPCGJT.
11	Verificar processos constantes do arquivo provisório há mais de dois anos.





12	Evitar o atraso na expiração de prazo, no cumprimento das determinações, na conclusão do feito ao magistrado e na apreciação das petições.
13	Observar o prazo máximo de quinze dias para apreciar as reclamações distribuídas sob o rito sumaríssimo, podendo constar, inclusive, de pauta especial, nos termos do Art. 852-B, III da CLT.
14	Realizar o PCMSO, que é regulamentado pela RA CSJT 141/2014, cujo objetivo é aferir, separadamente, a adesão de magistrados e servidores nos exames periódicos de saúde. Trata-se de importante ferramenta de tratamento e prevenção à saúde de todos, com caráter de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, e item relevante para o alcance das metas nacionais pelo TRT11.
15	Os magistrados devem observar as respectivas agendas, nos termos do que dispõe o Ato Conjunto nº 03/2023/SGP/SCR, quanto à necessidade de comparecer à unidade jurisdicional em pelo menos três dias úteis na semana.
16	Intimar o Ministério Público do Trabalho em todas as ações coletivas em que o sindicato figurar como substituto processual, a fim de evitar posterior nulidade.
17	Em razão da função social da Justiça do Trabalho, a Corregedoria recomenda a participação em atividades, eventos, palestras, caminhadas, audiências públicas relacionadas aos temas: Trabalho Infantil, Trabalho Seguro, Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminatório no âmbito da jurisdição da Vara, inclusive durante as itinerâncias.
18	Acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios das RPs pendentes de quitação “no prazo” e “com prazo vencido”. Observar o disposto no parágrafo único do art. 273 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região (ATO CONJUNTO Nº 07/2022/SCR/SGP).
19	Consultar, regularmente, as abas do sistema GPPEC e corrigir eventuais pendências identificadas (prazo de pagamento, registro de pagamento, situação “Parcialmente Paga”, pré-cadastros pendentes de autuação, etc.).
20	Quando da baixa do pagamento das RPs no sistema GPPEC, recomenda-se que a unidade judiciária junte o alvará como comprovante de pagamento (em substituição ao comprovante bancário) + o extrato zerado da conta judicial + o comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários (na falta deste, o extrato zerado da conta judicial);

### 23 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO

Item	DETERMINAÇÕES PÓS-CORREIÇÃO
1	A partir da assinatura da Ata de Correição, a Vara tem o prazo de 20 dias corridos para demonstrar o cumprimento das determinações e recomendações constantes da presente ata e, querendo, oferecer suas considerações, tudo nos termos do art. 5º, § 2º, do Provimento nº 05/2020/SCR, o que deve ser feito nos autos do Processo 0000035-03.2023.2.00.0511 (Correição 3ª VTM).

### 24 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO

O juízo solicitou a instalação de *nobreaks* em todos os computadores, uma vez que tem enfrentado problemas com as constantes quedas de energia. Sucessivamente, caso não haja possibilidade de aquisição de novos *nobreaks*, que sejam enviadas réguas elétricas (extensões).





Solicitou, ainda, a lotação de mais um servidor na unidade, informando que a Vara do Trabalho está com déficit em seu quadro de pessoal.

## **25 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA**

Considerando que um dos mesoindicadores do IGest computa a produtividade dos servidores lotados na unidade, a existência de um servidor da área de segurança lotado na vara repercute negativamente no cálculo do aludido indicador, que compara o número de processos baixados em relação ao quantitativo de servidores.

Determino a Secretaria da Corregedoria que officie à douta Presidência deste Tribunal Regional, para comunicação acerca do fato retromencionado e adoção das medidas cabíveis para fins de adequação da força de trabalho das unidades judiciárias de 1º grau, sugerindo a lotação dos seguranças das varas na Seção de Segurança.

## **25 - AGRADECIMENTOS**

A Corregedora Regional agradece a Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular, Ana Eliza Oliveira Praciano, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Carlos Eduardo Mancuso, aos servidores e às servidoras pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

## **26 - ENCERRAMENTO**

Participaram da sessão presencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular, Ana Eliza Oliveira Praciano, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, Carlos Eduardo Mancuso, a Diretora de Secretaria, Áurea Lourdes Figueiredo Bezerra, e os servidores e servidoras lotados na Vara: Elvis Leandro Bernardo de Souza, Iaci Katchera Souza Reis, João Victor Pereira Gonçalves, Lorena Procópio do Carmo, Raquel Rocha Paiva, Alcijara Maria Bentes, Elise Cristine de Assis Holanda, Murillo Lima Arrais e Renildo Amaral Corrêa, Francisco Abraão Rodrigues Sampaio e a estagiária de direito Eleíny Talisa Simões Sales. Ausentes os servidores Sidney Pereira Nunes e Alessandra Vasconcelos da Costa, por estarem em regime de teletrabalho e por motivo de licença médica, respectivamente.

Aos 16 dias do mês de junho de 2023, às 11h, a Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora, declarou encerrados os trabalhos correicionais na 3ª Vara do Trabalho de Manaus.

Assinado Eletronicamente no PjeCor 0000035-03.2023.2.00.0511

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA

Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)

ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO

Juíza do Trabalho Titular

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)

ÁUREA LOURDES FIGUEIREDO BEZERRA

Diretora de Secretaria





Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)  
RICARDO MARQUES DE LIMA  
Diretor da Corregedoria Regional





**ANEXOS**

**1 - PROCESSOS ANALISADOS**

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis (E-Gestão, SAO, Hórus, etc.), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0001067-91.2022.5.11.0003	0000675-21.2022.5.11.0014	0001114-65.2022.5.11.0003
0001311-25.2019.5.11.0003	0000234-73.2022.5.11.0003	0000730-15.2016.5.11.0003
0000053-09.2021.5.11.0003	0000268-19.2020.5.11.0003	0000427-59.2020.5.11.0003
0000825-06.2020.5.11.0003	0000803-11.2021.5.11.0003	0001043-73.2016.5.11.0003
0000370-41.2020.5.11.0003	0000048-84.2021.5.11.0003	0011607-19.2013.5.11.0003
0000631-27.2021.5.11.0017	0000690-49.2020.5.11.0017	0000072-15.2021.5.11.0003
0000296-84.2020.5.11.0003	0000773-10.2020.5.11.0003	0000074-82.2021.5.11.0003
0000264-74.2023.5.11.0003	0000091-21.2021.5.11.0003	0000013-27.2021.5.11.0003
0000387-72.2023.5.11.0003	0000095-58.2021.5.11.0003	0000082-59.2021.5.11.0003
0000389-42.2023.5.11.0003	0000256-68.2021.5.11.0003	0000126-78.2021.5.11.0003
0000303-81.2017.5.11.0003	0000319-93.2021.5.11.0003	0000133-70.2021.5.11.0003
0000588-40.2018.5.11.0003	0000271-16.2021.5.11.0010	0000164-90.2021.5.11.0003
0000652-50.2018.5.11.0003	0000413-41.2021.5.11.0003	0000099-95.2021.5.11.0003
0000839-58.2018.5.11.0003	0010529-87.2013.5.11.0003	0000294-80.2021.5.11.0003
0000939-76.2019.5.11.0003	0000166-89.2023.5.11.0003	0000178-56.2021.5.11.0009
0000699-44.2020.5.11.0006	0000141-47.2021.5.11.0003	0000313-86.2021.5.11.0003
0000695-16.2020.5.11.0003	0000124-40.2023.5.11.0003	0000247-09.2021.5.11.0003
0000438-54.2021.5.11.0003	0000153-90.2023.5.11.0003	0000366-67.2021.5.11.0003
0000516-53.2018.5.11.0003	0000242-94.2015.5.11.0003	0001029-55.2017.5.11.0003
0000063-53.2021.5.11.0003	0001389-87.2017.5.11.0003	0000203-19.2023.5.11.0003
0000497-08.2022.5.11.0003	0000298-83.2022.5.11.0003	0000273-70.2022.5.11.0003
0000744-86.2022.5.11.0003	0000628-80.2022.5.11.0003	0000005-79.2023.5.11.0003
0000116-63.2023.5.11.0003	0000184-13.2023.5.11.0003	0000188-50.2023.5.11.0003
0001091-22.2022.5.11.0003	0000856-65.2016.5.11.0003	0000371-31.2017.5.11.0003
0000660-22.2021.5.11.0003	0000250-90.2023.5.11.0003	0001696-75.2016.5.11.0003
0000010-38.2022.5.11.0003	0000168-30.2021.5.11.0003	0000780-31.2022.5.11.0003
0000547-34.2022.5.11.0003	0001210-85.2019.5.11.0003	0000360-70.2015.5.11.0003
0000826-54.2021.5.11.0003	0000861-82.2019.5.11.0003	0001038-90.2012.5.11.0003
0000826-88.2020.5.11.0003	0000238-81.2020.5.11.0003	0000455-42.2011.5.11.0003
0000321-97.2020.5.11.0003	0000442-91.2021.5.11.0003	0000693-46.2020.5.11.0003
0000419-14.2022.5.11.0003	0000306-60.2022.5.11.0003	0000732-43.2020.5.11.0003
0000250-27.2022.5.11.0003	0001366-20.2012.5.11.0003	0000273-70.2022.5.11.0003
0000485-88.2022.5.11.0004	0001182-25.2016.5.11.0003	0000929-27.2022.5.11.0003
0000581-77.2020.5.11.0003	0002313-35.2016.5.11.0003	0000064-67.2023.5.11.0003
0000591-87.2021.5.11.0003	0000378-18.2020.5.11.0003	0000022-18.2023.5.11.0003
0000738-16.2021.5.11.0003	0000757-85.2022.5.11.0003	0000144-65.2022.5.11.0003
0000775-09.2022.5.11.0003	0000115-15.2022.5.11.0003	0000971-76.2022.5.11.0003
0000858-25.2022.5.11.0003	0000019-33.2023.5.11.0013	0000527-77.2021.5.11.0003
0000982-08.2022.5.11.0003	0000810-03.2021.5.11.0003	0000895-57.2019.5.11.0003
0000053-72.2022.5.11.0003	0001074-30.2015.5.11.0003	0002482-22.2016.5.11.0003
0000789-90.2022.5.11.0003	0000181-34.2018.5.11.0003	0000574-85.2020.5.11.0003



0000751-78.2022.5.11.0003	0893400-69.1998.5.11.0003	0000366-04.2020.5.11.0003
0000909-10.2020.5.11.0002	0002068-24.2016.5.11.0003	0000915-19.2017.5.11.0003
0001023-48.2017.5.11.0003	2431500-72.2005.5.11.0003	0000371-02.2015.5.11.0003
0001167-30.2014.5.11.0002	0001830-73.2014.5.11.0003	0000080-36.2014.5.11.0003
0000113-31.2011.5.11.0003	0000140-72.2015.5.11.0003	0000241-46.2014.5.11.0003
0000299-78.2016.5.11.0003	0000378-96.2012.5.11.0003	0000439-25.2010.5.11.0003
0000514-20.2017.5.11.0003	0000552-66.2016.5.11.0003	0000692-61.2020.5.11.0003
0000736-51.2018.5.11.0003	0000772-30.2017.5.11.0003	0000825-74.2018.5.11.0003
0000878-55.2018.5.11.0003	0000977-93.2016.5.11.0003	0001031-88.2018.5.11.0003
0001075-10.2018.5.11.0003	0001118-44.2018.5.11.0003	0000300-53.2022.5.11.0003
0001149-74.2012.5.11.0003	0001230-47.2017.5.11.0003	0000365-48.2022.5.11.0003
0001298-65.2015.5.11.0003	0001357-53.2015.5.11.0003	0000740-49.2022.5.11.0003
0001485-39.2016.5.11.0003	0001539-35.2017.5.11.0014	0000815-88.2022.5.11.0003
0001607-91.2017.5.11.0011	0001699-30.2016.5.11.0003	0000438-20.2022.5.11.0003
0001825-17.2015.5.11.0003	0001913-21.2016.5.11.0003	0000010-04.2023.5.11.0003
0002084-41.2017.5.11.0003	0002158-32.2016.5.11.0003	0002309-08.2010.5.11.0003
0002444-10.2016.5.11.0003	0011628-92.2013.5.11.0003	0000016-45.2022.5.11.0003
0000231-60.2018.5.11.0003	0000438-59.2018.5.11.0003	0000565-02.2015.5.11.0003
0000689-77.2018.5.11.0003	0000765-67.2019.5.11.0003	0000857-43.2018.5.11.0015
0001337-96.2014.5.11.0003	0002292-30.2014.5.11.0003	0000050-52.2015.5.11.0201
0000789-42.2012.5.11.0003	0000445-85.2017.5.11.0003	0000081-16.2017.5.11.0003
0000152-81.2018.5.11.0003	0000591-97.2015.5.11.0003	0000878-60.2015.5.11.0003
0001119-97.2016.5.11.0003	0001396-71.2016.5.11.0017	0001840-59.2010.5.11.0003
0002467-87.2015.5.11.0003	0000191-15.2017.5.11.0003	0000917-06.2019.5.11.0007
0001133-23.2012.5.11.0003	0002167-63.2017.5.11.0001	0010788-82.2013.5.11.0003
0010622-50.2013.5.11.0003		

